

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIJUÍ
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO – VRG
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEaD



Coleção Educação a Distância
Série Livro-Texto

Pedro Luís Büttgenbender

DOCTRINA E EDUCAÇÃO COOPERATIVA



Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil
2008

© 2008, Editora Unijuí
Rua do Comércio, 1364
98700-000 - Ijuí - RS - Brasil
Fone: (0__55) 3332-0217
Fax: (0__55) 3332-0216
E-mail: editora@unijui.edu.br
www.editoraunijui.com.br

Editor: Gilmar Antonio Bedin

Editor-adjunto: Joel Corso

Capa: Elias Ricardo Schüssler

Designer Educacional: Liane Dal Molin Wissmann

Responsabilidade Editorial, Gráfica e Administrativa:

Editora Unijuí da Universidade Regional do Noroeste
do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí; Ijuí, RS, Brasil)

Catálogo na Publicação:
Biblioteca Universitária Mario Osorio Marques – Unijuí

B888d

Büttenbender, Pedro Luís.

Doutrina e educação cooperativa / Pedro Luís
Büttenbender. – Ijuí : Ed. Unijuí, 2008. – 92 p. – (Coleção
educação a distância. Série livro-texto).

ISBN 978-85-7429-683-8

1. Cooperativismo. 2. Cooperativas. 3. Educação coopera-
tiva. 4. Legislação – cooperativas. I. Título. II. Série.

CDU : 334

334:37

334.1

Sumário



CONHECENDO O PROFESSOR	5
APRESENTAÇÃO	7
UNIDADE 1 – FUNDAMENTOS INICIAIS SOBRE COOPERATIVISMO	9
Seção 1.1 – Os Indivíduos e Organizações	11
Seção 1.2 – Cooperativismo: um olhar histórico-evolutivo	13
UNIDADE 2 – HISTÓRIA E ORIGEM	19
Seção 2.1 – As Origens do Cooperativismo Moderno	20
Seção 2.2 – O Cooperativismo e seus Precusores	21
Seção 2.3 – A Primeira Cooperativa “Os Pioneiros de Rochdale”	23
Seção 2.4 – A Contribuição do Cooperativismo no Desenvolvimento Nacional	24
Seção 2.5 – Cooperativas: Panorama Mundial	25
UNIDADE 3 – NOÇÕES FUNDAMENTAIS, PRINCÍPIOS, LEGISLAÇÃO E SÍMBOLOS DO COOPERATIVISMO	29
Seção 3.1 – O que é Cooperação?	29
Seção 3.2 – O que é Cooperativismo?	30
Seção 3.3 – O que é Cooperativa?	30
Seção 3.4 – O que é Cooperante?	30
Seção 3.5 – Quais são os Valores do Cooperativismo?	31
Seção 3.6 – Princípios do Cooperativismo	31
Seção 3.7 – Diferenças Entre Sociedade Cooperativa e Sociedade Mercantil	34
Seção 3.8 – Legislação Cooperativa	35
Seção 3.9 – Símbolos do Cooperativismo	36

UNIDADE 4 – SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	39
Seção 4.1 – Representação Internacional	39
4.1.1 – Aliança Cooperativa Internacional – ACI	39
4.1.2 – Organização das Cooperativas da América – OCA	40
Seção 4.2 – Representação Nacional	40
4.2.1 – Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB	40
4.2.2 – Organização das Cooperativas do Estado – OCE	41
4.2.3 – Confederação de Cooperativas	41
4.2.4 – Federações ou Cooperativas Centrais	42
4.2.5 – Cooperativa e sua gestão	43
4.2.6 – Organograma da representação do cooperativismo	43
4.2.7 – Estrutura Sindical do Cooperativismo	44
4.2.8 – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescop	45
UNIDADE 5 – RAMOS DO COOPERATIVISMO	47
Seção 5.1 Agropecuário	47
Seção 5.2 Consumo	48
Seção 5.3 Crédito	48
Seção 5.4 Educacional	49
Seção 5.5 Especial	50
Seção 5.6 Habitacional	51
Seção 5.7 Infra-estrutura	51
Seção 5.8 Mineral	52
Seção 5.9 Produção	52
Seção 5.10 Saúde	53
Seção 5.11 Trabalho	53
Seção 5.12 Turismo e Lazer	54
Seção 5.13 Outros	55
UNIDADE 6 – TEXTOS PARA DISCUSSÕES E DEBATES	57
Texto 1 – Educação: um processo cooperativo	57
Texto 2 – Integração do Associativismo	66
UNIDADE 7 – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES SOBRE O COOPERATIVISMO	75
REFERÊNCIAS	89

Conhecendo o Professor



Pedro Luís Büttenbender

Mestre em Gestão Empresarial (FGV-Epabe, 2001), especialista em Cooperativismo (Unisinos, 1992) e Gestão Estratégica (Unijuí, 1995). Professor do Departamento de Estudos da Administração da Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Pesquisador e autor de livros e artigos publicados na área da gestão, cooperativismo e desenvolvimento. Vivência e experiência profissional de atuação em cooperativas, nas áreas da gestão estratégica, gestão de pessoas, educação e comunicação cooperativa e associado de cooperativas há mais de 20 anos. Atualmente cursa Doutorado em Administração, com pesquisa de tese na área da inovação, tecnologia e desenvolvimento, tendo o cooperativismo como uma das referências estratégicas.



Prof. Pedro Luís Büttenbender

Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado RS

DEAd – Departamento de Estudos da Administração

RS 344 Km 39 – Cx. P. 489

98.900-000 – Santa Rosa RS

Fones: 55-55-3511-5200

Home-Page: www.unijui.edu.br

E-mail: pedrolb@unijui.edu.br

As grandes tendências mundiais que permeiam o processo de globalização da sociedade exigem novas formas e alternativas de organização da sociedade civil.

Nesse sentido a realidade do trabalho e seus vínculos com os aspectos sociais, políticos, econômicos e educativos também apresentam novas perspectivas, potencialidades e desafios, que necessitam da participação efetiva das pessoas na busca de alternativas economicamente viáveis, tecnicamente exequíveis, socialmente desejáveis e justas e ambientalmente corretas.

O cooperativismo se constitui em uma das alternativas e formas mais avançadas de organização da sociedade. Decorridos 150 anos desde a criação da primeira cooperativa, já se contabiliza mais de 700 mil delas em todo o mundo e representam a possibilidade de superar dificuldades em torno de necessidades e objetivos comuns à classe trabalhadora, de diferentes categorias profissionais. A cooperação está presente na sociedade desde as mais primitivas formas de organização dos seres humanos.

Historicamente, essa forma de organização socioeconômica, de administração autogestionada, produziu respostas para a geração de empregos, organização social, melhor distribuição de renda, a inclusão e a promoção do desenvolvimento. As possibilidades de aplicação das idéias cooperativistas não estão limitadas às dimensões legais ou formais da sociedade, e, portanto, podem trazer contribuições fundamentais para a transformação das relações de trabalho e melhoria da qualidade de vida da população.

Este texto tem o objetivo de:

- a) contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos cursos de tecnologia, especialmente voltados para a área do cooperativismo.
- b) gerar subsídios e elementos conceituais e de referência na área do cooperativismo, ligados à doutrina e à educação cooperativa, sem a pretensão de esgotar os temas.

- c) Produzir referências e instigar a busca de novos e mais profundos conhecimentos na área do cooperativismo, das suas relações, influências e organização.
- d) Contribuir para que o cooperativismo, além de um modelo de organização socioeconômica da sociedade, se transforme cada vez mais em um estilo e opção de vida das pessoas.

Este documento é fruto de pesquisas e estudos, realizados de forma individual ou coletiva, com base em livros, documentos e outras publicações no espaço da universidade e das organizações de registro e representação do cooperativismo. Uma de suas finalidades é agregar contribuições resultantes da vivência direta do autor no ambiente do cooperativismo, resultantes do desempenho de atividades profissionais em organizações cooperativas e da inserção como associado integrante de diferentes cooperativas. O texto não pretende expor uma compreensão única, tampouco completa e perfeita. Está aberto para ser complementado e aprimorado com a participação dos estudantes e dos demais interlocutores.

Para facilitar os estudos, este material está didaticamente organizado em Unidades, com a finalidade de apoiar os estudos, sejam eles presenciais, conectados via diferentes instrumentos tecnológicos ou a distância. As Unidades possuem seções e subseções com o objetivo de facilitar a interação, complementadas por estudos de caso, exercícios e outros mecanismos e referências. Na Unidade 1 são explorados fundamentos iniciais sobre o cooperativismo. Na Unidade 2 são tratadas a história e origem das cooperativas e seus precursores. Na Unidade 3 são detalhadas as noções fundamentais do cooperativismo, os princípios do cooperativismo, os símbolos que o representam e quais os seus significados. Na Unidade 4 é analisado o sistema de representação do cooperativismo e na Unidade 5 são relacionados e descritos os 13 ramos de atuação do cooperativismo. Na Unidade 6 são apresentados alguns textos para discussões e debate sobre o cooperativismo. Na unidade 7 são apresentadas perguntas freqüentes sobre este tema.

Desejo a você um bom estudo e interação com os conteúdos, professor, tutor e colegas, contribuindo assim para conhecer, entender e disseminar as idéias e propostas do cooperativismo, reforçando a importância da cooperação para o desenvolvimento dos nossos espaços de vida.

Fundamentos Iniciais sobre Cooperativismo

Numa época em que o mundo experimenta um processo de profundas transformações, e que as sociedades regionais passam a estabelecer relações globalizadas, o liberalismo de mercado se expressa diretamente pela competitividade e o triunfo de novas relações entre os indivíduos. O ambiente das cooperativas passa a vivenciar novas formas de organização.

No processo de esgotamento dos modelos tradicionais de sociedade as pessoas, por meio de diversas modalidades de organização, passam a buscar novas formas de definições para a organização do trabalho e da geração de renda. Este contexto está gerando mudanças e atribuindo novos papéis para as instituições, sejam eles de cunho social, político, cultural ou econômico. Por extensão, novos papéis também são atribuídos ao Estado e, por conseguinte, para as sociedades, expressas pelos seus governos, nos diversos níveis. As organizações do terceiro setor, as quais exercem atividades relevantes para a sociedade, passam a apresentar diferentes modelos e formas de organização da sociedade e da construção de respostas para as necessidades de diversos grupos de pessoas.

A sociedade, por intermédio do tradicional conflito, capital e trabalho, passou a identificar diferentes formas de organização das pessoas e de suas atividades. O cooperativismo tem se apresentado, na sociedade pós-moderna, como uma das formas mais inovadoras de organização do trabalho e da distribuição mais igualitária do poder e da renda. Surgido formalmente na segunda metade do século 19, auge da Revolução Industrial, o cooperativismo tem assumido formas e papéis cada vez mais importantes no desenvolvimento da sociedade. Estes papéis estão diretamente ligados à organização das pessoas, em que elas próprias são os agentes do processo de construção da cidadania. Outras vezes o cooperativismo, na sua história, tem sido adotado como instrumento para pôr em prática projetos públicos e/ou privados, complementando diferentes papéis no seu contexto.

O cooperativismo, em um contexto geral, está estreitamente vinculado à história do desenvolvimento das diversas regiões, em especial a Região Noroeste do Rio Grande do Sul. Do início do processo de colonização aos dias de hoje, o cooperativismo tem desempenhado papéis extremamente decisivos para a organização produtiva e de serviços, nos diversos setores, em especial o econômico, e nele o agrícola. Esta contribuição para o desenvolvimento expressa-se de forma direta ou indireta, estimulando o surgimento de novas formas de organização do trabalho e da produção.

A reorganização do cooperativismo na região, enraizado nos valores étnicos e tradicionais, esteve presente prioritariamente nas formas de organização da produção primária, ou seja, nas cooperativas mistas de produção e nas cooperativas de crédito. Mais tarde, novos modelos cooperativos foram se constituindo nos setores urbanos. Adotaram nesses períodos diferentes tamanhos, propostas, projetos de desenvolvimento. Na atualidade as cooperativas estão presentes, de forma organizada, nos diversos setores da nossa sociedade local-regional e global.

A partir da última década do século passado e no início deste, surgem novas maneiras de organização da produção e novas formas e modelos de cooperativas, inclusive com diferentes nomenclaturas. São novas formas associativas de organização que, conjunta ou paralelamente, estarão estabelecendo as suas estruturas organizacionais.

Essas novas formas estão mexendo diretamente nas relações sociais, agindo e interagindo nas atividades de produção e outras que envolvem a organização social. Num segundo momento, de forma articulada e conjunta, em sistemas de rede e de apoio recíproco, estão surgindo novas formas e modelos de organizações associativas, com base nos princípios e fundamentação do cooperativismo. Sendo assim, o cooperativismo está cada vez mais presente de forma crescente nos diversos setores da sociedade, e requer novas compreensões sobre o seu papel, suas capacidades e limitações, na manutenção e geração de trabalho e renda, na melhoria da qualidade de vida e na promoção do desenvolvimento.

Seção 1.1

Os Indivíduos e Organizações

O ser humano é por natureza um ser social. Ele não vive isoladamente, mas em permanente interação com os seus semelhantes. Nas interações humanas, uma pessoa influencia a atitude que a outra irá tomar e vice-versa. Devido as suas limitações individuais, os seres humanos são obrigados a cooperarem uns com outros, formando organizações para alcançar certos objetivos que a ação individual não conseguiria alcançar.

Por organização entendemos um sistema de atividades conscientemente coordenadas de duas ou mais pessoas. A cooperação entre elas é essencial para a existência da organização. Uma organização somente existe quando há pessoas capazes de se comunicarem e que estão dispostas a contribuir com a ação conjunta, a fim de alcançarem um objetivo comum. As organizações existem, portanto, para atender a diferentes tipos de necessidades dos indivíduos, sejam elas emocionais, espirituais, intelectuais, econômicas, etc.

Na medida em que as organizações são bem-sucedidas, elas tendem a crescer. Este crescimento poderá se expressar de diversas maneiras e formas: aumento do número de participantes, de faturamento, de atuação geográfica, de clientes, etc. À proporção que a organização cresce, tende a aumentar o número de níveis hierárquicos, provocando um gradativo distanciamento entre as pessoas (objetivos pessoais) e a cúpula (objetivos organizacionais). Este distanciamento gerará um espaço maior para o surgimento do conflito entre ambos os objetivos.

O crescimento das organizações produzirá a sua própria complexidade, tornando-as mais difíceis de serem estudadas. As principais características das organizações complexas são:

- 1) complexidade vertical e horizontal;
- 2) anonimato, com ênfase maior nas tarefas e menor nas pessoas;
- 3) rotinas mais padronizadas, para diminuir a influência de subcoletividades ou grupos informais;

- 4) estruturas personalizadas e não oficiais, balizando a estrutura de poder e de eficácia das estruturas formais;
- 5) tendência à especialização e à proliferação de funções, e
- 6) estrutura organizacional grande e complexa.

As organizações, mais ou menos complexas, configuram-se como unidades sociais, intencionalmente construídas ou reconstruídas a fim de atingir objetivos específicos. Isso significa que as organizações são constituídas com o propósito de atingir determinados objetivos, e também são reconstruídas na medida em que as metas são atingidas ou na medida em que se descobrem outros meios para atingi-las com menor custo, menor esforço e/ou maior qualidade.

Uma organização nunca constitui uma unidade pronta e acabada, mas um organismo social vivo e sujeito a mudanças. Assim sendo, um sistema aberto se define como um conjunto de elementos, dinamicamente relacionados, que desenvolvem uma ou mais atividades para atingir um objetivo/propósito, operando sobre dados/energia/matéria, colhidos no meio ambiente que circunda o sistema para fornecer informação/energia/matéria.

As organizações inserem-se num amplo sistema composto por um conjunto de subsistemas inter-relacionados, dentro de um supra-sistema. Esta situação provoca uma integração sinérgica do sistema total de modo que o todo é maior que a soma das partes ou, pelo menos, diferente dela. Nesta estrutura e contexto se inserem os indivíduos e respectiva complexidade de gerenciamento. A gestão cooperativa se insere neste contexto e realça a sua importância para o desenvolvimento dos seus membros e das próprias organizações (Ricciardi; Lemos, 2000).

Seção 1.2

Cooperativismo: um olhar histórico-evolutivo

Nesta seção serão abordados os principais aspectos referentes à origem e à evolução das experiências do cooperativismo, buscando sua fundamentação como instrumento de desenvolvimento.

O cooperativismo tem o seu reconhecimento como um sistema econômico e social a partir da fundação da Cooperativa de Rochdale (1844 – Inglaterra). Várias outras práticas, no entanto, existiram antes do século 19, que se caracterizavam por uma cooperação informal e assistemática. Como exemplo de cooperação podemos citar algumas experiências de exploração coletiva, no meio rural, levadas a efeito por grupos religiosos, as “Guildas de Comerciantes”, e as cooperações de ofício da Idade Média e do início da Idade Moderna. Estas experiências junto a escassa população urbana e rural de então, revestiam-se de caráter mais formal (Schneider, 1991). Sendo assim, a cooperação mais sistemática é definida por valores morais e por padrões metodológicos, com a pretensão de instaurar um novo sistema econômico e social, fundamentado na cooperação, passou a ter lugar apenas a partir da segunda metade do século 18, na Inglaterra.

É importante ressaltar que o modelo cooperativo foi construído e aperfeiçoado por meio da vivência concreta, inspirado nas doutrinas e orientações defendidas pelos precursores do cooperativismo, que se desenvolvem desde a segunda metade do século 18 até a fundação da Cooperativa de Rochdale.

Tanto os movimentos quanto as pessoas que anteciparam com experiências e idéias, assumidas depois pelos pioneiros de Rochdale, responderam aos problemas gerados pela Revolução Industrial para a classe operária e para o campesinato. A sociedade anterior ao processo de transformação industrial fora uma sociedade relativamente estável nas desigualdades econômicas e sociais, as quais, ao longo do tempo, passaram a sofrer profundas transformações. As relações entre senhores e servos rurais, entre mestres e aprendizes artesanais, orientavam-se segundo certos códigos de honra, de lealdade e de compromissos recíprocos. O próprio processo produtivo, durante vários séculos, seguiu as mesmas rotinas, sem significativas inovações administrativas e tecnológicas.

Com a emergência da Revolução Industrial, criou-se a polarização da sociedade em classes antagônicas: a dos capitalistas proprietários dos meios de produção e a dos proletários, vendedores da sua força e trabalho. Assim criou-se uma relação de aguda oposição e de exploração entre o capital e o trabalho. Esta exploração gerou a concentração de riquezas na minoria, detentora dos meios de produção, em prejuízo da maioria da população.

Com a hegemonia do capital sobre o trabalho, emergiram reações, tanto frontais, por parte das classes exploradas, por meio dos diversos movimentos socialistas e sindicais do século 19, como de modo estratégico, pelo movimento cooperativista. A opção pelo cooperativismo passou a ocupar um posicionamento específico, por superar as lacunas do capitalismo, não por meio do enfrentamento direto, mas mediante a mobilização do proletariado em torno das cooperativas de consumo, produção ou trabalho (Schneider, 1991, p. 21). Esta estratégia tinha por objetivo substituir o modelo explorador pelo futuro conjunto cooperativo, no qual a classe operária passaria a ser proprietária dos seus meios de produção e dos excedentes gerados pelo processo produtivo.

O cooperativismo surge, portanto, num contexto de afirmação do capitalismo, exacerbada pelo predomínio do interesse privado sobre o público, coletivo e comunitário, com todas as conseqüências em termos de concentração de poder e riquezas. Tentando superar a absolutização do interesse privado, a cooperação institucionalizada buscou reforçar e resgatar o interesse coletivo e comunitário.

Os precursores do cooperativismo e seus historiadores trouxeram importantes contribuições para o aperfeiçoamento das práticas e do entendimento do cooperativismo ao longo da História. Algumas características do cooperativismo, inspiradas no modelo de Rochdale, são apontadas (Mladenatz, 1969, apud Büttendebender, 1995), destacando-se:

- 1) a idéia da associação e a ênfase na união dos fracos e explorados na atividade econômica, lutando por objetivos comuns;
- 2) a cooperação é uma ação emancipadora das classes trabalhadoras de uma nação, por meio da organização dos interesses do trabalho;
- 3) a organização do trabalho realiza o seu caráter emancipador pela própria iniciativa dos interessados;

- 4) a cooperação, que é um apelo para os homens se associarem entre iguais e diferentes, transforma o capital num meio para a realização de objetivos da ação cooperativa;
- 5) a cooperativa representa uma economia coletiva, em que todas as funções econômicas aderentes, como nas cooperativas de produção, de consumo ou outras, passam a fazer parte de uma empresa comum;
- 6) uma cooperativa não é uma célula isolada, mas integrada em um todo maior, de maneira intercooperativa, para dar-lhe maior força;
- 7) esta organização deve ser de caráter permanente para que os fundos, formados e acumulados por intermédio da poupança dos sócios, sirvam não só para os cooperativistas contemporâneos, mas também para gerações futuras e para a expansão do cooperativismo;
- 8) prevalece na cooperativa o caráter democrático, em que os sócios, com igualdade de direitos, definirão os objetivos de sua organização, fixarão seus limites, escolherão seus dirigentes e decidirão sobre a apropriação dos excedentes gerados no processo produtivo, e
- 9) os integrantes do sistema cooperativo desenvolvem a cooperação não apenas no plano interno das organizações, ou apenas no âmbito interpessoal.

O pioneirismo do cooperativismo, sustentado na experiência rochdaleana, propagou-se com experiências diversas em todos os continentes e países, buscando a afirmação deste como um modelo de organização econômico-social. O eixo central legado possui um conjunto de valores, idéias inspiradoras, normas e métodos, que são ao mesmo tempo permanentes e universais, como também de caráter mais flexível, para poder se adequar a cada nova situação histórica e a cada contexto econômico, social e cultural.

A autonomia do cooperativismo é fundamental para a sua consolidação como força econômica e como um sistema econômico e social novo. O cooperativismo assumiu a sua pujança no decorrer dos anos, passando por diversas situações conflituosas devido a sua proposta inovadora de organização da sociedade. Ele cresceu, se expandiu e desenvolveu por praticamente todos os países do mundo, nas diferentes realidades e transformações econômicas, políticas e sociais.

Ao longo da História brasileira, o cooperativismo se faz presente em vários momentos, seja na organização de trabalhos em grupo, trabalho coletivo e/ou de organização formal de cooperativas. No período colonial podem ser citadas as iniciativas dos quilombos e as reduções jesuíticas (identificadas por historiadores como a “República Cooperativa dos Guaranis” (Christensen, 2001), entretanto é possível encontrar várias experiências cooperativas, obedecendo a diferentes orientações doutrinárias e, muitas vezes, vinculadas a lideranças religiosas. É somente no final do século 19 que surgem as primeiras cooperativas no meio urbano brasileiro. São elas: Associação Cooperativa dos Empregados da Cia. Telefônica de Limeira, São Paulo, em 1891; Cooperativa Militar de Consumo do Rio de Janeiro, em 1894; Cooperativa de Consumo Camaragibe, Pernambuco, em 1895. No meio rural, o cooperativismo surgiu em 1892 com a criação da primeira cooperativa de produtores rurais de Antônio Prado-RS. Nos anos seguintes foi constituída a Cooperativa Agrícola de Cotia, São Paulo (Klaes, 1983). Nesta mesma época também surgem as cooperativas de crédito. Em 1902 é constituída em Nova Petrópolis, RS, sob a coordenação do padre suíço Theodor Amstad, a primeira cooperativa de crédito, hoje denominada de Cooperativa de Crédito Rural de Nova Petrópolis (Cooperativa Pioneira, integrante do Sicredi/RS). Sucederam-se no surgimento e fortalecimento do cooperativismo de crédito no RS as caixas de crédito, conhecidas nas regiões de colonização alemã como Caixas de Crédito Raiffeisen, e também nas áreas de colonização italiana, de Caixas de Crédito Luzzatti. Estes nomes e a sua referência, remetem aos seus precursores e idealizadores.

O surgimento das cooperativas no Rio Grande do Sul funde-se com a História brasileira. A evolução e o fortalecimento deste modelo de organização econômica e social estão integrados à história de ocupação, colonização e desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, decorrentes da imigração dos descendentes de europeus, que já praticavam o cooperativismo em seus países de origem e mantiveram o processo de colonização alicerçado no espírito e cultura de organização cooperativa (Büttenbender, 1995; Schneider, 1991).

Na atualidade o cooperativismo possui um somatório expressivo de cooperativas e associados no mundo. Segundo a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), existem mais de 600 mil cooperativas no mundo, congregando mais de 322 milhões de associados, somando-se os três principais tipos de cooperativas (agrárias, crédito e consumo). No Brasil, segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), na virada do milênio este número che-

gou a 3.500 cooperativas e mais de 3 milhões de associados. Já no Estado do Rio Grande do Sul, no mesmo período, o número de cooperativas ultrapassava 500, com mais de 500 mil associados.

As perspectivas futuras do cooperativismo estão estreitamente relacionadas à capacidade da sociedade, mediante os diferentes grupos sociais, de compreender o cooperativismo e incorporá-lo como proposta de organização econômica e social para minimizar as desigualdades, promover a justiça e melhorar a qualidade de vida dos indivíduos direta e indiretamente envolvidos.

Na próxima Unidade será descrita a história e a origem do cooperativismo, detalhando as origens do cooperativismo moderno, os seus principais precursores, as referências dos pioneiros de Rochdale, as suas contribuições para o desenvolvimento e um panorama mundial sobre o cooperativismo.

Unidade 2



História e Origem

O espírito da cooperação e solidariedade é profundamente humano, tão antigo quanto o da luta pela vida, e vamos encontrá-lo nas sociedades mais primitivas. Segundo Charles Gide (1952, apud Büttgenbender, 1995), estudioso do cooperativismo, a origem da cooperação está na própria origem da humanidade, no seu modo de ser, de viver e de agir diante das necessidades vitais. Para Gide (1952, apud Büttgenbender, 1995), "a cooperativa é um agrupamento de pessoas procurando fins econômicos, sociais e educativos em comum, através da constituição de uma empresa comercial".

A ajuda mútua e a cooperação são encontradas nas formas de organização do trabalho coletivo e no domínio da vida econômica. Em todas as épocas de vida da humanidade encontram-se exemplos de trabalho e economia coletiva que se aproximam das atuais cooperativas.

Considera-se, no entanto, que é no povo romano que se encontram as origens das formas de economia coletiva, dado que eles conservavam a posse ou a utilização para todos os habitantes da pastagem comunal, da floresta comunal e da criação em comum de gado. Já os babilônios formaram organizações semelhantes às nossas associações de arrendamento de terras. E, em todos os povos germânicos, a vida agrária se desenvolveu desde os primórdios sob referências cooperativas. Até os tempos modernos foram mantidas associações que datam da Antiguidade, cujo fim era a realização de certos objetivos comuns, por exemplo: associações de drenagem, de irrigação, de diques, de serrarias.

Ao longo da história dos povos os homens, que são seres essencialmente gregários, sentiram a necessidade da cooperação para melhor assegurar a sua sobrevivência, prover a sua prosperidade e conquistar os seus objetivos.

Seção 2.1

As Origens do Cooperativismo Moderno

As origens históricas do cooperativismo moderno têm como referência a sociedade inglesa do século 19, que vivia o impacto das transformações no mundo do trabalho em decorrência da Revolução Industrial.

O advento da era das máquinas modifica profundamente as relações de produção e, conseqüentemente, a divisão do trabalho. A economia, que desde a Idade Média era exercida por corporações profissionais, nas quais o artesão exercia sua atividade em casa ou numa dependência anexa, passou por uma mudança radical, em que as corporações perderam seu lugar a favor do sistema capitalista de produção.

No século 19 a mecanização no setor têxtil sofre impulso extraordinário na Inglaterra, com o aparecimento da máquina a vapor, aumentando a produção de tecidos, que passa a ser realizada em grande escala. Estradas são construídas, surgem as ferrovias e se desenvolvem outros setores, como o metalúrgico. Novas fontes de energia, como o petróleo e a eletricidade, substituem o carvão.

Com o avanço da industrialização e da urbanização, muitas famílias que desenvolviam o trabalho de forma artesanal nas antigas corporações e manufaturas, viram-se obrigadas a vender sua força de trabalho em troca de salário para sobreviver.

O resplendor do progresso instaurado no século 19 não oculta os graves problemas sociais enfrentados pela classe trabalhadora, como a exploração do trabalho e das condições subumanas de vida:

- extensas jornadas diárias de trabalho, de 16 a 18 horas;
- condições insalubres de trabalho;
- arregimentação de crianças e mulheres como mão-de-obra mais barata;
- trabalho mal-remunerado.

A mecanização da indústria, ao mesmo tempo que fazia surgir a classe assalariada, promovia o desemprego em massa, e conseqüentemente a miséria coletiva e os desajustes sociais.

A intranquilidade social tornou-se campo fértil para a emergência das mais variadas oposições ao liberalismo econômico. Surgiram as primeiras organizações de trabalhadores (sindicatos, associações de operários, cooperativas de ajuda mútua, comitês de fábrica), desencadeando movimentos de reivindicação que reclamavam por uma mudança social, econômica e política.

Estas iniciativas configuravam-se como uma possibilidade de transformação do contexto de deterioração generalizada da classe trabalhadora. Foram as primeiras expressões de denúncia, de autodefesa e de sobrevivência diante da condição social em que viviam. É neste contexto que nasceu o embrião do cooperativismo moderno, que representou, sobretudo, a organização dos trabalhadores para fazer frente às conseqüências sociais e econômicas do capitalismo do século 19.

Seção 2.2

O Cooperativismo e seus Precusores

As primeiras idéias cooperativistas surgiram, sobretudo, na corrente liberal dos socialistas utópicos do século 19 e nas experiências que marcaram a primeira metade do século 20.

Generalizava-se, nessa época, grande entusiasmo na busca de liberdade e, ao mesmo tempo, o ambiente intelectual dos socialistas estava impregnado de ideais de justiça e fraternidade.

Foi nesse quadro intelectual, somado à realidade constituída pelo sofrimento da classe trabalhadora, que se criou o contexto propício ao aparecimento das cooperativas. Essas instituições nasceram da necessidade e do desejo da classe trabalhadora em superar a miséria pelos seus próprios meios (ajuda mútua).

Os principais pensadores do cooperativismo surgiram na Inglaterra e na França, isto é, nos países pioneiros do progresso intelectual e do desenvolvimento industrial da era moderna. Dentre as diferentes correntes, a socialista gerou a maior influência sobre o cooperativismo. Entre estes pensadores, destacam-se:

- John Bellers (1654-1725) – nasceu na Inglaterra e tentou organizar cooperativas de trabalho para terminar com o lucro e as indústrias inúteis;
- Charles Gide (1847-1932) – francês, professor universitário, é conhecido mundialmente por suas obras sobre economia, política e cooperativismo. Fundador da “Escola de Nimes”, na França, que muito contribuiu com a produção do conhecimento sobre o cooperativismo mundial;
- Robert Owen (1772-1858) – nasceu na Inglaterra e é considerado o pai do cooperativismo. Combateu o lucro e a concorrência, por considerá-los os principais responsáveis pelos males e injustiças sociais. Investiu em inúmeras iniciativas de organização dos trabalhadores. Preocupou-se com as condições de vida do proletariado inglês e fundou escolas para filhos de operários;
- Willian King (1786-1858) – também inglês, tornou-se médico famoso e se dedicou ao cooperativismo de consumo. Defendia um sistema cooperativista internacional;
- Philippe Buchez (1792-1865) – nasceu na Bélgica, buscou criar um cooperativismo autogestionado, independente do governo ou de ajuda externa. Na França ele tentou organizar “associações operárias de produção”, que hoje são chamadas de cooperativas de produção;
- Louis Blanc (1812-1882) – francês, foi um grande político que se preocupou com o direito ao trabalho, defendendo a liberdade baseada na educação geral e na formação moral da sociedade;
- Charles Fourier (1772-1858) – nasceu na França e foi idealizador das cooperativas integrais de produção, criando comunidades nas quais os associados tinham tudo em comum. Essas comunidades eram chamadas de falanstérios, ou seja, o lugar onde deveriam se estabelecer estas comunidades, que reuniam aproximadamente 1.800 trabalhadores, os quais se alternavam nas atividades do artesanato e da agricultura.

Todos esses pensadores contribuíram para a formação de concepções, princípios e políticas de ação das cooperativas modernas, ao defenderem:

- a) a idéia de associação e ênfase na união em atividades sociais e econômicas;
- b) a cooperação como força de ação emancipadora da classe trabalhadora, por meio da organização por interesses de trabalho;
- c) a organização por iniciativa própria, cujo controle e administração deve ser democrático e autogestionado.

Seção 2.3

A Primeira Cooperativa: “Os Pioneiros de Rochdale”

A história dos operários tecelões da cidade de Rochdale, “Pioneiros de Rochdale”, situada no Condado de Lancashire, na Inglaterra, tem sido a grande referência para o cooperativismo moderno.

A Inglaterra do início do século 19 passava por uma séria crise, reflexo da luta entre os tecelões, os antigos territórios dos condes herdados dos senhores feudais e a era industrial. Prejudicados pelo novo modelo econômico que substituiu o trabalho artesanal pela produção industrial, os trabalhadores tiveram de enfrentar os problemas básicos da sobrevivência humana: falta de moradia, acesso à educação, saúde e alimentação e o alto índice de desemprego em virtude da mão-de-obra excedente.

Diante dessa situação tão difícil, os trabalhadores passaram a buscar alternativas viáveis que pudessem garantir a sobrevivência e o sustento de suas famílias. Para enfrentar os problemas que já se tornavam angustiantes em toda a Europa, um grupo de operários tecelões ingleses (27 homens e uma mulher), sob influência dos primeiros intelectuais socialistas, decidem fundar a cooperativa de consumo denominada “*Rochdale Society Of Equitable Pioneers*”, registrada em 24 de outubro de 1844, na cidade de Rochdale-Inglaterra.

Tradicionalmente reconhecidos como pioneiros, os tecelões cooperadores começaram a juntar os primeiros fundos necessários para realizar seu projeto de vida:

- abrir um armazém comunitário para a venda de provisões, roupas, etc.;
- Comprar ou construir casas destinadas aos membros que desejam amparar-se mutuamente para melhorar sua condição doméstica e social;
- iniciar a manufatura dos produtos que a cooperativa julgar conveniente, proporcionando emprego aos que se encontram sem trabalho ou àqueles que sofreram reduções salariais;
- para garantir mais segurança e bem-estar, a cooperativa teve como objetivos comprar ou alugar terras para serem cultivadas pelos membros desempregados;
- organizar as forças de produção, de distribuição, de educação, e desenvolver a administração democrática e autogestionária do empreendimento.

Os objetivos e forma de organização social do trabalho e economia da Cooperativa de Rochdale transformaram-se, posteriormente, em Princípios do Cooperativismo Mundial.

Seção 2.4

A Contribuição do Cooperativismo no Desenvolvimento Nacional

A contribuição do cooperativismo, segundo a Recomendação 127/66 da Organização Internacional do Trabalho, com sede em Genebra, na Suíça (Namorado, 2000), constata que nos países em vias de desenvolvimento, estabelecer e expandir cooperativas deveria ser considerado um dos fatores importantes do desenvolvimento econômico, social e cultural, como meio para:

- melhorar a situação econômica, social e cultural das pessoas com recursos e possibilidades limitadas, assim como para fomentar seu espírito de iniciativa;

- incrementar os recursos pessoais e o capital nacional mediante estímulo da poupança e sadia utilização do crédito;
- contribuir para a economia, mediante o controle democrático da atividade econômica e de distribuição equitativa dos excedentes;
- possibilitar emprego mediante ordenada utilização de recursos;
- melhorar as condições sociais e completar os serviços sociais nos campos da habitação, saúde, educação e comunicação;
- ajudar a elevar o nível de conhecimento geral e técnico de seus sócios.

Numerosas são as cooperativas que contribuem para trazer soluções aos grandes problemas com que se confrontam os países e a humanidade. Segundo Namorado (2000), é pelo valor dessa contribuição que, ao longo dos anos, o cooperativismo transformou-se em alternativa viável para a geração de trabalho e renda à população de muitos países e vem cumprindo sua função no desenvolvimento dos setores urbano e rural.

A qualidade da contribuição do cooperativismo no desenvolvimento local, regional e nacional dependerá da capacidade e responsabilidade dos cooperantes, que são a razão de ser da organização cooperativa. A educação cooperativista cumpre um papel importante para o fortalecimento e a consolidação do cooperativismo, ampliando a sua participação e a sua importância para o desenvolvimento de seus associados de uma região, Estado ou país (Saibel, 2001).

Seção 2.5

Cooperativas: Panorama Mundial

A cooperação que, em todos os lugares, responde à necessidade do ser humano, é, na verdade, um conceito universal. As cooperativas estão presentes em todos os países e em todos os sistemas econômicos e culturais.

Segundo o relatório do Banco Mundial (2001), seria difícil encontrar um sistema mais eficaz do que o cooperativo para encorajar e estimular a participação ativa das populações na realização de programas de desenvolvimento.

Em vários países, as cooperativas apresentam as mais diversas realizações, conforme exemplos a seguir:

- No Japão, as cooperativas ocupam um lugar relevante no desenvolvimento das regiões rurais.
- Nos Estados Unidos foram as cooperativas que levaram a energia elétrica ao mundo rural no decorrer da última geração.
- Na Romênia, as cooperativas de turismo e viagem são as primeiras do país, pela importância de sua rede e pelo número de estações de férias.
- Na Índia, cerca de metade da produção açucareira vem de cooperativas.
- Na região baixa da Espanha, as cooperativas de Mondragon fazem parte, em escala nacional, dos maiores fabricantes de refrigeradores e de equipamentos eletrodomésticos.
- Na Itália, as cooperativas operárias de diversos setores são reconhecidas como o setor de ação mais eficaz na luta contra o desemprego.
- No Canadá, um habitante em três é membro de uma cooperativa de crédito, e mais de 75% da produção de trigo e outros cereais do país passam pelas mãos de cooperativas de comercialização.
- Nos mercados de distribuição de produtos alimentares da Europa, as cooperativas de consumo estão à frente dos negócios em vários países, com a Finlândia e a Suíça ocupando os primeiros lugares.
- Entre os 50 maiores sistemas bancários do mundo, cinco são cooperativos. Destacam-se a França, Alemanha, Holanda, Estados Unidos e Japão.

- Nos países escandinavos as cooperativas agrícolas detêm a maior parte do mercado da maioria dos produtos, às vezes mais de 90%.
- Na França, Polônia e Filipinas funcionam, com muito sucesso, as cooperativas escolares.

Na próxima Unidade serão descritos e estudados mais fundamentos sobre o cooperativismo, como os princípios, a legislação, as diferenças entre sociedades cooperativas e sociedades mercantis e os símbolos.

Noções Fundamentais, Princípios, Legislação e Símbolos do Cooperativismo

O cooperativismo, enquanto organização socioeconômica, não se sustenta sobre uma noção ou teoria social específica, mas sobre um conjunto de idéias e concepções tais como: mutualidade, união de esforços, solidariedade, associação entre pessoas em função de objetivos comuns, a não exploração do homem pelo homem, justiça social, democracia e autogestão.

A idéia central da organização cooperativa baseia-se, antes de mais nada, nas idéias e convicções de seus próprios membros, empenhados numa ação comum, a fim de se dedicarem à atividade produtiva, econômica e social, ou a serviços úteis e benéficos a todos os que fazem parte da associação.

A natureza da cooperação e do cooperativismo já foi objeto de inúmeras descrições e definições. É preciso, portanto, que estejam bem claras as noções fundamentais que sustentam o cooperativismo, pois será em função delas que se orientará qualquer atividade.

Seção 3.1

O que é Cooperação?

É o método de ação pelo qual indivíduos, famílias ou comunidades, com interesses comuns, constituem um empreendimento. Neste, os direitos de todos são iguais e o resultado alcançado é repartido entre seus integrantes, na proporção de sua participação nas atividades da organização.

Seção 3.2

O que é Cooperativismo?

O cooperativismo é um movimento internacional que busca constituir uma sociedade justa, livre e fraterna, em bases democráticas, por meio de empreendimentos que atendam às necessidades reais dos cooperantes e remunerem adequadamente a cada um deles.

Seção 3.3

O que é Cooperativa?

No Congresso do Centenário da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), realizado em 1995 na cidade de Manchester-Inglaterra (Bialoskorski, 2007), foi reafirmado que uma cooperativa é definida como uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida.

Conforme definição da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (OCB, 2000), cooperativa é uma sociedade de, no mínimo, vinte (20) pessoas físicas, com um interesse em comum, economicamente organizada de forma democrática, isto é, com a participação livre e igualitária dos cooperantes, aos quais presta serviços, sem fins lucrativos.

Seção 3.4

O que é Cooperante?

O cooperante, denominado de associado e/ou cooperado, é o trabalhador urbano ou rural, profissional de qualquer atividade socioeconômica, que se associa para participar ativamente de uma cooperativa, assumindo as responsabilidades, direitos e deveres que lhe são inerentes.

Seção 3.5

Quais são os Valores do Cooperativismo?

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na tradição dos seus fundadores, os membros das cooperativas acreditam valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante.

Seção 3.6

Princípios do Cooperativismo

O termo princípio significa o momento em que alguma coisa tem origem. Os princípios também definem os fundamentos, o alicerce, a gênese, o ponto de partida que serve para orientar e encaminhar uma ciência, doutrina ou organização. O cooperativismo foi construído sobre pilares da cooperação que destacam a união do social (associação de pessoas – autogestão) e do econômico (empresa coletiva – remuneração do trabalho e participação dos trabalhadores nos resultados).

Os princípios básicos do cooperativismo, aprovados em 1844, passaram por reformulações ocorridas em 1845 e 1854. Diante das transformações sociais e tecnológicas do mundo do trabalho, os princípios que norteiam a constituição de cooperativas foram revistos e adaptados às exigências da sociedade moderna. Em sucessivos congressos da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), órgão que congrega o cooperativismo mundial, realizados em 1937 (Paris-França), 1966 (Viena-Áustria) e 1995 (Manchester-Inglaterra), foram estabelecidos e definidos os princípios do cooperativismo.

Tabela 1: Princípios do cooperativismo definidos nos três momentos históricos

Textos de Rochdale Estatuto de 1844 Modificação em 1845 e 54	Congresso da ACI 1937	Congresso da ACI 1966
1 – Adesão livre	1 – Adesão livre	1 – Adesão livre (neutralidade social, política, religiosa e racial)
2 – Gestão democrática	2 – Gestão democrática	2 – Gestão democrática
3 – Retorno proporcional às operações	3 – Retorno proporcional às operações	3 – Distribuição de sobras: a) ao desenvolvimento da cooperativa; b) aos serviços comuns e c) aos associados retorno proporcional às operações
4 – Juros limitados ao capital	4 – Juros limitados ao capital	4 – Taxa limitada de juros ao capital
5 – Vendas a dinheiro	5 – Vendas a dinheiro	5 – Constituição de um fundo para educação dos cooperados e do público em geral
6 – Educação dos membros	6 – Desenvolvimento da educação em todos os níveis	6 – Ativa cooperação entre as cooperativas, em plano local, nacional e internacional
7 – Cooperativização global	7 – Neutralidade política, religiosa e racial	7 – Neutralidade política, religiosa e racial

Fonte: Büttendender, 1995

Os Princípios do Cooperativismo, conforme o Congresso do Centenário da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), ocorrido em Manchester, Inglaterra, em 1995, e que atualmente são válidos e seguidos são:

- 1) **Adesão voluntária e livre:** as cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seu serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo, ou de ordem social, racial, política e religiosa. Para participar a pessoa deve conhecer e decidir se tem condições de cumprir os acordos estabelecidos pela maioria.
- 2) **Gestão democrática pelos membros:** as cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e nas tomadas de decisão. Os homens e mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, têm igual direito de voto (um homem – um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.

3) Participação econômica dos membros: os sócios contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam esse capital democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades:

- 1) desenvolvimento da cooperativa, possibilitando o estabelecimento de fundos de reserva, parte dos quais, pelo menos, será indivisível;
- 2) benefício aos associados na proporção de suas operações com a cooperativa, e
- 3) apoio a outras atividades aprovadas em assembléia.

4) autonomia e independência: as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se estas firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros, e mantenham a autonomia da cooperativa.

5) educação, formação e informação: as cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento de suas cooperativas. Informam ao público em geral, particularmente aos jovens e aos líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

6) intercooperação: as cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, com auxílio das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7) interesse pela comunidade: as cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentado das suas comunidades, por meio de políticas aprovadas pelos seus membros.

Seção 3.7

Diferenças Entre Sociedade Cooperativa e Sociedade Mercantil

As sociedades cooperativas apresentam um conjunto de diferenças e características próprias em comparação com as sociedades mercantis. Sociedades mercantis são consideradas todas as demais organizações e empresas capitalistas, de capital limitado ou de sociedades anônimas. A seguir, observe os dados da tabela e perceba as características que diferenciam uma sociedade cooperativa de outra mercantil.

Tabela 2: Comparativo e diferenças entre sociedade cooperativa e sociedade mercantil

SOCIEDADE COOPERATIVA	SOCIEDADE MERCANTIL
1 – É uma sociedade de pessoas	1 – É uma sociedade de capital
2 – Objetivo principal é a prestação de serviços	2 – Objetivo principal é o lucro
3 – Número ilimitado de associados	3 – Número limitado de acionistas
4 – Controle e gestão democrática (um homem – um voto)	4 – Cada ação – um voto
5 – Assembléias: "quórum" baseado no número de associados	5 – Assembléia: "quórum" baseado no capital
6 – Não é permitida a transferência quotas-partes a terceiros, estranhos à cooperativa	6 – É permitida a transferência das ações a terceiros
7 – Retorno proporcional ao valor das operações	7 – Dividendo proporcional ao das ações

Fonte: Büttendender, 1995

Como já ressaltamos, a comparação entre sociedades estabelecida na Tabela 2 demonstrou que a sociedade cooperativa é uma das formas mais avançadas de organização da sociedade civil, posto que proporciona o desenvolvimento socioeconômico aos seus integrantes e à comunidade; resgata a cidadania por meio da participação, do exercício da democracia, da liberdade e autonomia no processo de organização da economia e do trabalho.

Seção 3.8

Legislação Cooperativa

A evolução política do cooperativismo no Brasil do ponto de vista da legislação cooperativa acompanha a evolução e o desenvolvimento do país.

O marco inicial do cooperativismo na legislação brasileira deu-se pelo Decreto nº 979, de 6/1/1903. Quatro anos mais tarde, pelo Decreto 1.637, de 5/1/1907 são instituídas as sociedades comerciais em nome coletivo em comandita ou anônima. Alguns anos depois, em 2/6/1926, é formalizado o Decreto nº 17.339, que dispõe sobre as cooperativas de crédito agrícola (Raffaisen) e cooperativas de crédito urbana (bancos populares Luzzatti). Esses três decretos constituem as medidas pioneiras do cooperativismo brasileiro.

No início da década de 30 foi criada a lei fundamental do cooperativismo brasileiro daquele período. Em 19/12/1932 foi instituído o Decreto nº 22.239, que arrola os princípios que devem nortear a constituição das cooperativas. Neste decreto fica definido o crescimento cooperativo com o apoio legal e institucional mediante estímulos fiscais. Depois de ser revogado por duas vezes (1934 e 1943) e também restabelecido na mesma seqüência de revogações (1938 e 1945), permaneceu em vigor até 1966. Em 1941 o Decreto-Lei nº 6.980, de 19/4 regulamenta a fiscalização das cooperativas.

A primeira metade da década de 40 é marcada por interferências profundas em alguns tipos de cooperativas: pesca e produção, comércio e exportação de produtos de mandioca e de frutas (Decretos-Lei 50.031/031/032, de dezembro de 1942).

A segunda metade da década de 60 marca um período de crise e reorganização, principalmente em função do centralismo estatal e perda dos estímulos fiscais. Isso foi possibilitado pelo Decreto-Lei nº 59, de 21/11/1966, revogado em 1971. Nesse mesmo ano, em 21 de novembro, foi instituído o Decreto-Lei nº 60, que reorganizou o Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Em 1966 as restrições abrangem outras categorias de cooperativas: seguros, créditos e as seções de crédito das cooperativas mistas.

No início da década de 70 dá-se o período de renovação legal e estrutural. No ano de 1971 é instituída a Lei 5.764, que introduziu inovações que possibilitaram a renovação das estruturas e dos instrumentos cooperativistas (Lei nº 5.764, de 16/12/1971, publicada no Diário Oficial da União em 16.12.71). Esta Lei pode ser acessada no endereço da Internet: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L5764.htm>> .

Com a promulgação da nova Constituição Federal do Brasil, em 1988, as cooperativas conquistaram o seu desatrelamento do Estado e a autonomia de criação, funcionamento e autogestão. Vergílio Perius, atual presidente da OCERGS/Sescoop/RS, aborda detalhadamente a legislação cooperativa (1997, 2001).

Seção 3.9






Símbolos do Cooperativismo

Os símbolos são representações que expressam mensagens aos seus participantes. O Cooperativismo também possui os seus símbolos, expressos em datas, imagens e outros. O Dia Internacional do Cooperativismo é um destes símbolos. Comemorado no primeiro sábado de julho de cada ano, foi instituído em 1923 no Congresso da ACI (Aliança Cooperativa Internacional), como a confraternização de todos os povos ligados pelo cooperativismo.

O emblema do cooperativismo, expresso pelos dois pinheiros envoltos em um círculo, é expressão mundial do cooperativismo. Constitui-se de um círculo enlaçando dois pinheiros para indicar a união do movimento, a imortalidade de seus princípios, a fecundidade de seus ideais e a vitalidade de seus adeptos. Tudo isso marcado pela trajetória ascendente dos pinheiros que se projetam para o alto, procurando subir cada vez mais.

Como você já deve ter notado, algumas áreas do conhecimento, como Química, e também setores da sociedade que organizam as nossas vidas, como a legislação de trânsito, acabam adotando símbolos para que sejam ampla e irrestritamente reconhecidas e compreendidas, inclusive internacionalmente. A tabela periódica e as placas de orientação de trânsito são apenas alguns exemplos, aos quais acrescentaremos os símbolos internacionais do cooperativismo, que você vai conhecer a seguir na Tabela 3.








Tabela 3: Símbolos Internacionais do Cooperativismo

Descrição:	Símbolo:
<p>Pinheiro – antigamente o pinheiro era tido como um símbolo da imortalidade e da fecundidade, devido as suas características como a sobrevivência em terras menos férteis e facilidade com que se multiplica.</p>	
<p>Círculo – o círculo representa a vida eterna, pois não tem horizonte final, nem começo, nem fim.</p>	
<p>Verde – o verde-escuro das árvores representa o princípio vital da natureza.</p>	
<p>Amarelo – o amarelo-ouro representa o Sol, fonte permanente de energia e calor.</p>	
<p>Emblema – assim nasceu o emblema do cooperativismo: um círculo enlaçando dois pinheiros, para indicar a união do movimento, a imortalidade de seus princípios, a fecundidade de seus ideais e a vitalidade de seus adeptos. Tudo isso marcado na trajetória ascendente dos pinheiros que se projetam para o alto, procurando crescer cada vez mais</p>	
<p>Bandeira – a bandeira, que leva as cores do arco-íris, constitui o símbolo internacional do cooperativismo, aprovado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI) em 1932. O cooperativismo, ao adotar essa bandeira, leva a mensagem de paz e de unidade, que supera as diferenças políticas, econômicas, sociais, raciais e religiosas de povos e nações. Luta por um mundo melhor, no qual a liberdade individual, a dignidade e justiça social sejam os valores norteadores da sociedade humana</p>	

Fonte: OCB, 2000

Cada uma das cores da Bandeira do Cooperativismo representa os temas que fortalecem o cooperativismo. O significado de cada uma das cores é detalhada na Tabela 4.

Tabela 4: Descrição das características das cores da Bandeira do Cooperativismo.

Cores:	Descrição:
	Vermelho – coragem e energia.
	Alaranjado – visão de possibilidade do futuro.
	Amarelo – desafio em casa, família e comunidade.
	Verde – crescimento de ambos, individual (como pessoa) e dos cooperados.
	Azul – horizonte distante, a necessidade de ajudar os menos afortunados, unindo-os uns aos outros.
	Anil – pessimismo, lembrando a necessidade de ajudar a si próprio e aos outros por meio da cooperação.
	Violeta – beleza, calor humano e coleguismo.

Fonte: OCB, 2000

Na próxima Unidade vamos estudar o sistema de representação que se originou do cooperativismo, uma breve história de cada um deles, bem como algumas das funções que exercem e seus lugares dentro de uma hierarquia.

Sistema de Representação

As organizações na sociedade possuem seus sistemas de organização e de representação. O cooperativismo, com ampla participação na maioria dos países do mundo, possui a sua organização nacional e internacional. O sistema internacional é representado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), com sede em Genebra, na Suíça. O sistema nacional é organizado e representado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), com sede em Brasília/DF. Cada um dos Estados brasileiros possui a sua Organização estadual.

Primeiro vamos conhecer melhor o sistema de organização e representação internacional. Em seguida, abordaremos o sistema nacional e as suas estruturas de organização e representação estadual.

Seção 4.1

Representação Internacional

O cooperativismo brasileiro integra a organização e representação internacional e nela possui participação ativa.

4.1.1 – ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL – ACI

A Aliança Cooperativa Internacional (ACI), fundada em Londres no ano de 1895, é uma associação formada pelos órgãos de representação do sistema cooperativista de cada país membro da ACI. Atualmente, com 75 países filiados, tem sua sede em Genebra, na Suíça.

4.1.2 – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AMÉRICA – OCA

A Organização das Cooperativas da América (OCA) foi fundada como organismo de integração, representação e defesa do cooperativismo dos países da América, em 1963, na cidade de Montevideu, no Uruguai. A OCA, integrada por 20 países, mantém relações com movimentos cooperativistas e com organizações internacionais, sejam elas governamentais ou não. Tem como sede permanente a cidade de Bogotá, na Colômbia.

Seção 4.2

Representação Nacional

O sistema de organização e representação do cooperativismo no Brasil é liderado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e o seu funcionamento está alicerçado na estrutura e representação das organizações estaduais do cooperativismo. A estrutura oficial de representação está regulamentada pela Lei que rege e estrutura o funcionamento das cooperativas. Esta Lei (nº 5764/1971) nós estudamos na Unidade 3 deste livro.

4.2.1 – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) é o órgão máximo de representação do cooperativismo no país. No Brasil, o cooperativismo é regulamentado pela Lei 5.764, de 16.12.1971. Esta Lei pode ser acessada no endereço da Internet: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L5764.htm>>.

Entre suas atribuições, a OCB é responsável pela promoção, fomento e defesa do sistema cooperativista, em todas as instâncias políticas e institucionais. É de sua responsabilidade também a preservação e o aprimoramento desse sistema, além do incentivo e da orientação das sociedades cooperativas.

A OCB foi criada em 1969 durante o 4º Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em Belo Horizonte, substituindo as duas entidades então existentes, a ABCOOP – Associação Brasileira de Cooperativas –, e a Unasco – União Nacional de Cooperativas. A unificação foi uma decisão das próprias cooperativas, de todos os ramos.

A Lei 5.764/71 estabeleceu a representação e declarou a OCB órgão técnico-consultivo do governo, dando-lhe outras incumbências, entre elas de congregar as organizações estaduais de cooperativas, as OCEs. Estas são constituídas com as mesmas características da entidade nacional.

4.2.2 – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO – OCE

Todos os Estados brasileiros têm a sua OCE. Essa organização congrega e representa todos os ramos do cooperativismo do respectivo Estado e presta serviços às filiadas, conforme os seus interesses e necessidades. As Organizações das Cooperativas de cada Estado têm voto na eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da OCB.

4.2.3 – CONFEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS

Três ou mais federações ou cooperativas centrais podem constituir uma confederação. As confederações atuam como órgãos representativos de uma categoria.

A Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP –, entidade sindical de grau superior, foi constituída no ano 2005. Tem como entidades fundadoras as Fecoop/NE, Fecoop Centro-Oeste/Tocantins e Fecoop Sulene.

A criação da CNCOOP vem ocupar uma lacuna existente no cenário sindical, viabilizando, juntamente com a OCB, a defesa dos interesses institucionais do cooperativismo brasileiro.

4.2.4 – FEDERAÇÕES OU COOPERATIVAS CENTRAIS

Três ou mais cooperativas podem constituir uma federação ou cooperativa central. Quando pelo menos três cooperativas distintas decidem se juntar por interesses comuns, então temos uma “cooperativa central” ou “federação de cooperativas”.

Excepcionalmente estas instituições podem admitir associados individuais.

A finalidade de formar uma federação ou cooperativa central é organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das cooperativas filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Quando pelo menos três federações ou cooperativas centrais (podem ser da mesma ou de diferentes modalidades) decidem se unir por interesses comuns, então temos a chamada “confederação de cooperativas”. Seu objetivo é orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos for além do âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações.

As federações, entidades sindicais de segundo grau e situadas acima dos sindicatos da respectiva categoria e abaixo das confederações, são agrupamentos de sindicatos que trabalham na defesa dos interesses da categoria. O segmento sindical cooperativista conta com quatro federações, a saber.

- 1 – Fecoop/NE – Federação dos Sindicatos das Cooperativas dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão, com sede em Recife-PE.
- 2 – Fecoop Centro-Oeste e Tocantins – Federação dos Sindicatos das Cooperativas do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Goiânia-GO;
- 3 – Fecoop/Sulene – Federação dos Sindicatos das Cooperativas dos Estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Santa Catarina, com sede em Vitória-ES.

4- Fecoopar – Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná. Constituída pela Ocepar; Sincoopar Transporte; Sincoopar Sudeste; Sincoopar Norte; Sincoopar Noroeste; Sincoopar Oeste; Sincoopar Saúde; Sincoopar Centro Sul; Sincoopar Crédito, com sede em Curitiba – PR.

4.2.5 – COOPERATIVA E SUA GESTÃO

A cooperativa é constituída com a finalidade de atender a determinados objetivos de seus membros. Vinte ou mais pessoas podem constituir uma cooperativa. As cooperativas podem filiar-se a uma ou mais centrais ou federações. Sua organização e seu funcionamento são definidos pelos seus estatutos sociais, que são elaborados com base na Lei do Cooperativismo (Ver Unidade da Legislação Cooperativa) e obedecidas as demais definições constitucionais e a legislação em vigor.

Os procedimentos de constituição, gestão e funcionamento de uma cooperativa, bem como a sua estrutura interna de gestão e de responsabilidade dos Conselhos de Administração e Fiscal são estabelecidos pelos estatutos sociais. Para aprofundar este processo podem ser consultados materiais de apoio, como: OCB (2000), Oliveira (2006), Santos e Lima (2001).

4.2.6 – ORGANOGRAMA DA REPRESENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO

Nesta subseção é apresentada uma ilustração da estrutura de organização e representação hierarquizada do sistema cooperativo, desde o nível do associado da cooperativa singular até o nível da representação internacional, expresso pela Aliança Cooperativa Internacional.

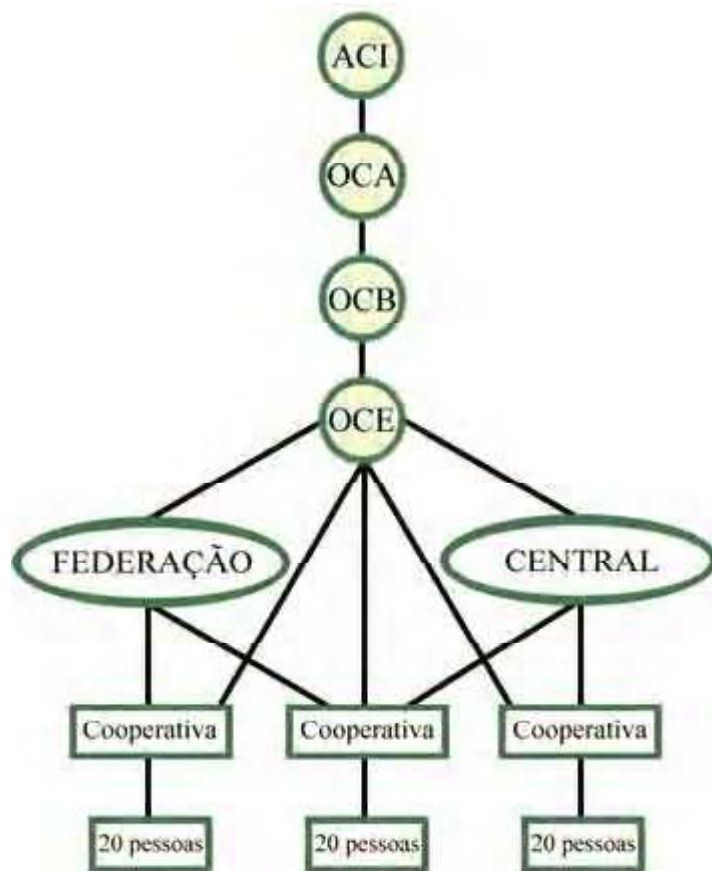


Figura 1: Estrutura de representação do cooperativismo

Fonte: OCB, 2000

4.2.7 – ESTRUTURA SINDICAL DO COOPERATIVISMO

O sistema confederativo de representação sindical do cooperativismo é composto pelos sindicatos, que são organizações sociais constituídas para, segundo um princípio de autonomia privada coletiva, defender os interesses trabalhistas e econômicos nas relações coletivas entre os grupos sociais. Estas entidades cumprem funções negociais, assistenciais, arrecadadora, colaborativa com o Estado e de representação.

Além da função negocial nas relações de trabalho, a representação é também de grande relevância por se tratar de uma função exercida perante autoridades administrativas e judiciais na defesa dos interesses individuais dos associados com relação à atividade econômica.

A legislação atual estabelece a unicidade sindical, ou seja, a existência de um único sindicato para representar a categoria na mesma base territorial, podendo ser ela de abrangência nacional, estadual, interestadual ou municipal.

O setor cooperativo vem ao longo dos últimos anos se mobilizando para construir uma estrutura de representação sindical que possa defender seus interesses e representá-los, a fim de participar das discussões e debates das grandes questões nacionais. Este trabalho teve início em 1994 com a constituição e aprovação das primeiras entidades sindicais do cooperativismo e continua hoje com a criação da Confederação Nacional do Cooperativismo. É preciso fazer com que o cooperativismo esteja presente nos processos de discussão dos rumos da economia nacional. Esta tem sido uma luta incansável de nossas lideranças. Em 2005 o sistema cooperativista patronal contava com 25 sindicatos, todos com base estadual.

4.2.8 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP – é responsável pelo ensino, formação profissional, organização e promoção social dos trabalhadores, associados e funcionários das cooperativas brasileiras. O SESCOOP, que é o mais novo integrante do sistema "S", investe continuamente nos cooperados, dirigentes e empregados, ajudando a profissionalizar a gestão das cooperativas.

Cada uma das 27 unidades estaduais do SESCOOP possui autonomia para definir seu orçamento, dentro das diretrizes emanadas do Conselho Nacional. Este é formado por representantes do governo, das cooperativas e dos empregados em cooperativas. A Unidade Nacional do SESCOOP aprova e monitora os planos estaduais e avalia seus resultados.

O SESCOOP tem ainda o objetivo de assessorar o governo federal em assuntos de formação profissional e gestão cooperativista e de contribuir para a formulação de políticas adequadas à criação de postos de trabalho e geração de renda. A receita do SESCOOP provém da contribuição compulsória de 2,5% sobre a folha de salários das cooperativas.

O cooperativismo, na sua organização pelos diferentes segmentos e ramos em que atua, está organizado em 13 ramos, que passaremos a estudar na próxima Unidade.

No Portal Unijuí você poderá buscar exercícios e atividades de reforço para o estudo desta Unidade.

Ramos do Cooperativismo

Para definir os Ramos do Cooperativismo Brasileiro a OCB analisou a nomenclatura da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) e da Organização das Cooperativas da América (OCA). A seguir, consultou dirigentes e técnicos do Sistema OCB, bem como diversos especialistas do cooperativismo brasileiro.

Após inúmeras reformulações concluiu-se que o assunto é muito complexo e não é possível chegar a um consenso. Todas as sugestões, porém, contribuíram para aprimorar a nomenclatura atual, que foi aprovada pelo Conselho Diretor da OCB no dia 4 de maio de 1993, e atualizada no dia 28 de abril de 2000 pela Assembléia Geral da OCB.

O objetivo principal dessa classificação é facilitar a organização vertical das cooperativas em federações, confederações e centrais, tanto para sua organização política quanto para viabilizar a economia de escala e assim adquirir competitividade no mercado. Cada ramo tem um representante estadual, que faz parte do Conselho de Administração da Organização Estadual de Cooperativas (OCE), e um representante nacional, que faz parte do Conselho de Administração da OCB.

Os 13 ramos em que se podem classificar as cooperativas brasileiras são os seguintes:

Seção 5.1

Agropecuário

- **Agropecuário:** composto pelas cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertençam ao cooperante. É um dos ramos com maior número de cooperativas e cooperantes no Brasil. O leque de atividades econômicas abrangidas por

esse ramo é enorme e sua participação no PIB de quase todos os países é significativa. Essas cooperativas geralmente cuidam de toda a cadeia produtiva, desde o preparo da terra até a industrialização e comercialização dos produtos. Há um Comitê específico na ACI, no qual o Brasil tem liderança expressiva.

Seção 5.2

Consumo

- **Consumo:** composto pelas cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperantes. A primeira cooperativa do mundo era desse ramo e surgiu em Rochdale, na Inglaterra, em 1844. Também no Brasil esse é o ramo mais antigo; seu primeiro registro é de 1889, em Minas Gerais, com o nome de Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. Durante muitas décadas esse ramo ficou muito limitado a funcionários de empresas, operando a prazo, com desconto na folha de pagamento. No período altamente inflacionário essas cooperativas perderam mercado para as grandes redes de supermercados e atualmente estão se rearticulando como cooperativas abertas a qualquer consumidor. Pelo fato de oferecerem produtos mais confiáveis ao consumidor, principalmente alimentos sem agrotóxicos, diretamente de produtores também organizados em cooperativas, esse ramo têm perspectivas de crescimento.

Seção 5.3

Crédito

- **Crédito:** composto pelas cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos dos seus cooperantes. O cooperativismo de crédito é um dos ramos mais fortes em diversos países desenvolvidos, como na França, na Alemanha e

no Canadá. No Brasil ele já estava bem estruturado, desde o início do século 20, mas foi desarticulado e desmantelado pelo Banco Central, mediante restrições de toda ordem. Na década de 80, porém começou a reagir e está ressurgindo com força total, já com dois bancos, o Bancoop e o Bansicred, e inúmeras cooperativas de crédito urbano e rural espalhadas por todo o território nacional.

Seção 5.4

Educacional

- **Educacional:** composto por cooperativas de professores, de alunos de escola agrícola, por cooperativas de pais de alunos e por cooperativas de atividades afins. Este é um ramo recente, com o objetivo de gerar alternativas às demandas na educação. As cooperativas são compostas por pais de estudantes, que mantêm os educandários para prover a educação formal de seus filhos, bem como outros programas de educação. Em todos os Estados essas cooperativas estão constituindo a melhor solução para os pais e os alunos, pois se tornam menos onerosas e realizam uma educação comprometida com o desenvolvimento endógeno da comunidade, resgatando a cidadania em sua plenitude. É necessário ressaltar que as cooperativas de escolas agrícolas estão em dificuldades, ocasionadas por mudanças recentes na legislação brasileira, o que dificulta o funcionamento dessas instituições. As cooperativas formadas por professores pertencem ao ramo do cooperativismo de trabalho, pois seus cooperantes são profissionais organizados para prestar serviço à sociedade, mas estão no ramo educacional pela característica da sua atividade profissional.

Seção 5.5

Especial

- **Especial:** composto pelas cooperativas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas. A Lei Nº 9.867, de 10 de novembro de 1.999, criou a possibilidade de se constituírem cooperativas "sociais" para a organização e gestão de serviços sociosanitários e educativos, mediante atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, contemplando as seguintes pessoas: deficientes físicos, sensoriais, psíquicos e mentais, dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente, dependentes químicos, pessoas egressas de prisões, os condenados a penas alternativas à detenção e os adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de vista econômico, social ou afetivo. Essas cooperativas organizam o seu trabalho, especialmente no que diz respeito às dificuldades gerais e individuais das pessoas em desvantagem, e desenvolvem e executam programas especiais de treinamento com o objetivo de ampliar sua capacidade produtiva e sua independência econômica e social. A condição de pessoa em desvantagem deve ser atestada por documentação proveniente de órgão da administração pública, ressalvando-se o direito à privacidade. O estatuto da Cooperativa Social poderá prever uma ou mais categorias de sócios voluntários, que lhe prestem serviços gratuitamente, e não estejam incluídos na definição de pessoas em desvantagem. Nesse ramo também estão as cooperativas constituídas por pessoas de menor idade ou incapazes de assumir plenamente suas responsabilidades como cidadãos. Organizam-se neste ramo as diferentes formas de organização de cooperativas de economia solidária, com a participação de grande número de organizações não-governamentais, sindicatos, universidades e outras entidades que fomentam a inclusão social e econômica, e populações e situação de vulnerabilidade.

Seção 5.6

Habitacional

- **Habitacional:** composto pelas cooperativas destinadas à construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais para seu quadro social. Este ramo esteve muito tempo vinculado ao Banco Nacional de Habitação e ao Inocoop – Instituto Nacional de Orientação às Cooperativas. Com a extinção do BNH, no entanto, e a expressiva demanda por habitação, esse ramo se rearticulou e partiu para o autofinanciamento, com excelentes resultados.

Seção 5.7

Infra-estrutura

- **Infra-Estrutura:** antes denominado “Energia/Telecomunicação e Serviços”, composto pelas cooperativas cuja finalidade é atender direta e prioritariamente o próprio quadro social com serviços de infra-estrutura. As cooperativas de eletrificação rural, que são a maioria, aos poucos estão deixando de ser meras repassadoras de energia para se constituírem geradoras de energia. A característica principal desse ramo do cooperativismo é a prestação de serviços de infra-estrutura básica ao quadro social, para que este possa desenvolver melhor suas atividades profissionais. Nesse ramo estão incluídas as cooperativas de limpeza pública, de segurança, etc. Quando os garis se organizam em uma cooperativa para prestar serviços à prefeitura ou outras entidades, essa cooperativa é de trabalho. Quando se organizam para reciclar o lixo e vendê-lo como adubo, é uma cooperativa de produção. Assim sendo, é a atividade e o objetivo da cooperativa que definem sua classificação.

Seção 5.8

Mineral

- **Mineral:** composto pelas cooperativas cuja finalidade é pesquisar, extrair, lavar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais. É um ramo com potencial enorme, principalmente com o respaldo da atual Constituição Brasileira, mas que necessita de especial apoio para se organizar. Os garimpeiros geralmente são pessoas que vêm de diversas regiões, atraídas pela perspectiva de enriquecimento rápido, que se aglomeram num local para extrair minérios, sem experiência cooperativista. As cooperativas de garimpeiros muitas vezes cuidam de diversos aspectos, como saúde, alimentação, educação, etc., além das atividades específicas do ramo.

Seção 5.9

Produção

- **Produção:** ramo composto pelas cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e mercadorias, sendo os meios de produção propriedade coletiva, mediante a pessoa jurídica, e não propriedade individual do cooperante. Para os empregados cuja empresa entra em falência, a cooperativa de produção geralmente é a única alternativa para manter os postos de trabalho. Em outros países esse ramo está bem desenvolvido, como na Espanha (Mondragon). No Brasil, com a crise econômica e financeira, em grande parte resultante da globalização devastadora, muitas empresas não conseguem sobreviver. Cada vez mais os empregados estão descobrindo as vantagens de constituir o próprio negócio, deixando de ser assalariados para assumirem o controle e comando dos seus próprios empreendimentos, via sistema cooperativo.

Seção 5.10

Saúde

- **Saúde:** composto pelas cooperativas que se dedicam à preservação e recuperação da saúde humana. É um dos ramos que mais rapidamente cresceu nos últimos anos, incluindo médicos, dentistas, psicólogos e profissionais de outras atividades afins. É interessante ressaltar que esse ramo surgiu no Brasil e está se expandindo para outros países. Também se difundiu para outras áreas, como a de seguros, e mais recentemente para o segmento do cooperativismo de crédito mútuo, esta última caracterizando-se pela atuação no ramo de cooperativismo de crédito. Mais recentemente, os usuários de serviços de saúde também estão se reunindo em cooperativas, operando planos, programas e seguros de saúde e negociando com prestadores de serviços. Muitas cooperativas usam os serviços do ramo saúde em convênios, cumprindo um dos princípios do sistema, que é a integração. Estas cooperativas apresentam características semelhantes às cooperativas de trabalho, mas pela sua especificidade, número de cooperativas e importância, o Sistema OCB decidiu criar e manter o ramo da saúde.

Seção 5.11

Trabalho

- **Trabalho:** composto pelas cooperativas de trabalhadores de qualquer categoria profissional para prestar serviços autônomos, organizados num empreendimento próprio. Certamente este será o ramo que em breve terá o maior número de cooperativas e de cooperantes. Simultaneamente também é o ramo mais complexo e problemático, pois abrange todas as categorias profissionais, menos as de saúde e de turismo e lazer. Diante do surto de desemprego, os trabalhadores não têm outra alternativa senão partir para o trabalho clandestino ou então se organizar em empreendimentos cooperativos. Além das enormes dificuldades para conquistar um mercado cada vez mais competitivo, as cooperativas

ainda arcam com uma tributação descabida e uma legislação inadequada. Mesmo assim, esse ramo se desenvolve em todo os Estados, pois se trata de um novo estágio no desenvolvimento histórico do trabalho: primeiro o trabalho era desorganizado, depois escravizado, atualmente subordinado (ou ao capital, ou ao Estado) e agora está caminhando para a plena autonomia, mas de forma organizada e solidária, sob a forma de cooperativas de trabalho.

Seção 5.12

Turismo e Lazer

- **Turismo e Lazer:** criado pela Assembléia Geral da OCB em 28 de abril de 2000, é composto por cooperativas que atuam no setor de turismo e lazer. Este ramo está surgindo com boas perspectivas de crescimento, pois todos os Estados brasileiros têm potencial fantástico para o turismo cooperativo, que visa a organizar as comunidades para disponibilizarem o seu potencial turístico, hospedando os turistas e prestando-lhes toda ordem de serviços e, simultaneamente, organizá-los para usufruírem desse novo paradigma de turismo, mais barato, mais educativo e mais prazeroso. É um ramo ainda em fase de organização. O ramo do turismo e lazer dispõe de um projeto conceitual e de um projeto operacional, a serem postos em prática em três etapas: 1 = no Brasil; 2 = na América Latina, e 3 = nos demais países, com o respaldo da OCB, da OCA e da ACI. As cooperativas de turismo e lazer podem contribuir significativamente para a geração de oportunidades de trabalho, para a distribuição da renda, para a preservação do meio ambiente e para o resgate da cidadania em plenitude, desenvolvendo a consciência ativa da cidadania planetária.

Seção 5.13

Outros

- **Outros:** Compostos pelas cooperativas que não se enquadrarem nos ramos anteriormente definidos, uma vez que nenhuma classificação consegue atender às características específicas de todas as cooperativas. Nesse sentido, é necessário criar alguns parâmetros, dentro dos quais seja possível agrupar um certo número de cooperativas em condições de manter uma estrutura própria de representação dentro do Sistema OCB. Talvez alguns ramos deixem de existir, por falta dessas condições, e/ou se tornem um setor de outro ramo, como também podem surgir novos ramos. Por isso a Assembléia Geral da OCB, de 28 de abril de 2000, fixou os seguintes pré-requisitos para o surgimento de novos ramos no cooperativismo brasileiro:
 - a) desenvolver uma atividade específica, cujos interesses são tratados num Ministério ou órgão público distinto;
 - b) ter, no mínimo, 100 (cem) cooperativas registradas no Sistema OCB;
 - c) ter cooperativas na maioria dos Estados do Brasil;
 - d) possuir recursos suficientes para manter em funcionamento o respectivo Conselho Especializado junto a OCB.

Para aprofundar seus estudos e motivar o debate e discussão sobre os temas da doutrina, educação e gestão de cooperativas, são apresentados alguns textos para debate na próxima Unidade.

Textos Para Discussões e Debates

Texto 1 – Educação: um processo cooperativo¹

Antônio Inácio Andrioli²

A superação de diversos paradigmas educacionais ocorreu pela contraposição de propostas. A contradição do embate de propostas, portanto, resultou em progressos para o processo pedagógico. A ideologia e os projetos de sociedade, entretanto, aparecem intrínsecos aos paradigmas da educação, visto que o espaço educativo apresenta um grande potencial de manutenção ou de transformação das estruturas sociais.

Neste texto estaremos apresentando basicamente duas propostas para a educação: uma competitiva e outra cooperativa. A opção de cada escola por uma ou outra abordagem leva em conta seu compromisso com determinados valores que, com o decorrer do tempo, produziu determinadas concepções que são apresentadas como consenso em cada realidade local.

1. A EDUCAÇÃO PARA A COMPETIÇÃO

Os mecanismos de competição estão presentes em muitos momentos da prática educativa. Podemos afirmar que as idéias de "superioridade" e "competência", tão propagadas na ideologia liberal, são interpretadas como relativamente consensuais por muitas pes-

¹ Publicado em: *Revista Espaço Acadêmico*, n. 71, ano VI, abr. 2007, mensal, com autorização do autor.

² Professor do Mestrado em Educação nas Ciências da Unijuí – RS. Doutor em Ciências Econômicas e Sociais pela Universidade de Osnabrück – Alemanha.

soas e se constituem na perspectiva da competitividade. O que muitas vezes não aparece com muita evidência é que, seguindo a lógica competitiva, necessariamente teremos como consequência a exclusão. Se é necessário competir para "ser algo", nessa compreensão já está presente, também, a idéia de que nem todos poderão "sê-lo". Assim, em termos concretos, num grupo que aceita a lógica competitiva, essas pessoas alimentam a ilusão de poderem ser ou conquistar o que não está ao alcance de todos. Enquanto cada pessoa, porém, individualmente, não imagina a perspectiva da sua própria exclusão, o conjunto segue competindo. Essa é uma evidência lógica importante para percebermos a contradição da idéia da competição, se apresentada como parte integrante de uma prática educativa.

Em termos de atividades educativas, são muitos os momentos em que a lógica da competição se manifesta. Podemos citar algumas para exemplificar: os jogos e brincadeiras em que se terá vencedores e perdedores, gincanas, festivais, as notas classificatórias que diferenciam os alunos em termos de "capacidade", a preparação para o vestibular (processo altamente competitivo, portanto excludente), concursos de leitura, de redação, de horta escolar, de beleza, enfim, grande parte do sentido da educação voltada para a inserção dos educandos no mercado de trabalho capitalista. Os exemplos revelam como essas atividades existem no dia-a-dia de muitas escolas e, com certeza, muitos já passaram por elas e, geralmente, com elas concordaram sem questionar plenamente o seu sentido.

É evidente que isso não ocorre somente nas escolas, mas também nelas, onde o espaço da reflexão crítica poderia ser privilegiado, e onde a reprodução de idéias competitivas é muito forte. Em poucas palavras, José Ignacio Rey faz uma contundente crítica ao ideal competitivo: "Ao valorizar a competição, ao levantá-la como bandeira, o homem vê o outro como seu inimigo. Prevalece então a lei da selva, onde sobrevive o mais forte, o mais vivo, e quando há um ganhador, o mais forte, surgem, irremediavelmente, a marginalidade e a opressão".³

No contexto atual, a competição passa a ser vista como uma luta dos que se situam como excluídos das condições básicas de sobrevivência pela sua inclusão numa realidade, as quais, entretanto, constituem direitos básicos do ser humano. Assim, por um lado, a luta

³ Em entrevista: "O capitalismo educa o povo para que viva a imoralidade", Marinanela Balbi, El Nacional, 5/3/87, em Caracas. In: Brown, 1994.

por mínimas condições de vida, e, por outro lado, a disputa pelo "luxo", como diferenciação em relação aos outros (idéia de superioridade), ambas impregnadas pela lógica competitiva nos tempos modernos.

O filósofo Rousseau, já no período de surgimento e afirmação do liberalismo, via o comportamento competitivo como um dos maiores problemas para a democracia, uma vez que representava a ilusão dos seres humanos em se compararem uns aos outros, com o intuito de se verem como superiores entre si. Nesta questão, em específico, Rousseau fez uma análise da sociedade de sua época e identificou um problema central no relacionamento entre os seres humanos: o sentimento de comparação. Pierre Manent interpreta esse sentimento em Rousseau como sendo o infortúnio e o pecado originais do ser humano civilizado:

O infortúnio: o homem que se compara é sempre infeliz – haverá sempre alguém mais rico, e, se sou eu o mais rico, então não serei o mais belo ou o mais inteligente. O pecado: o homem que se compara é sempre corrompido ou está a ponto de sê-lo, não só porque o desejo de tornar-se primeiro o levará como que pela mão a cometer todas as velhacarias corriqueiras que a moral reprova, mas também porque as necessidades da concorrência o obrigarão a apresentar aos outros uma imagem de si que lhes agrade, a se envaidecer e a envaidecê-los; seu exterior nunca estará de acordo com seu interior, sua vida será uma mentira permanente. (...) o homem que se compara é o homem que, em suas relações consigo mesmo, só pensa nos outros. É o homem dividido (Manent, 1990, p. 103).

O sentimento de ficar se comparando aos outros é explicitado por Rousseau com o termo amor-próprio, não entendido como amor de si, mas, exatamente, como o desejo de ser mais que os outros. Isso é enfatizado de uma maneira muito forte por Rousseau, tendo em vista que a sociedade de sua época cultivava o valor do crédito, uma abstração que diferenciava as pessoas, valorizando-as de acordo com seu *status* na sociedade. A idéia do crédito, na França, referia-se à possibilidade de empréstimos financeiros concedidos a determinadas pessoas, que se identificavam como ricas. Não era o rei que determinava e, nem sempre, a própria riqueza dos privilegiados, mas a opinião que predominava e garantia esta diferenciação na sociedade (Andrioli, 1998, p. 43). Essa crítica aos conceitos diferenciados atribuídos aos indivíduos na sociedade é importante para entendermos as seguidas refutações que Rousseau confere às opiniões dos homens, que estão diretamente ligadas ao desejo de ser mais que os outros, predominante entre os seres humanos:

O amor-próprio vive da comparação, é o desejo de ser valorizado por outrem a um preço tão alto quanto o que se atribui a si mesmo, e está condenado a ser infeliz, já que todos possuem o mesmo amor-próprio e o mesmo desejo. O amor-próprio sabe que não pode ser satisfeito e odeia os outros pelo amor-próprio deles. Alimenta na alma a preferência infeliz por si mesmo e o ódio imponente aos outros. O homem de tal sociedade só vive pelo olhar dos outros, a quem odeia (Manent, 1990, p. 109).

O grande desafio, portanto, é o de contrapor à competição uma outra lógica que a supere qualitativamente, tanto no trabalho com os alunos como na sociedade. Conforme o sociólogo Alfie Kohn,

trata-se de ir para além de um ponto de vista individual. Mesmo que me pareça apropriada a competição... necessito perguntar-me se é do nosso interesse coletivo seguir competindo. Se não é assim, então precisamos não apenas pensar, mas também agir como grupo. Substituir a competição estrutural pela cooperação exige a ação coletiva, e essa ação coletiva requer a educação e a organização... Temos que ajudar os outros a verem as terríveis conseqüências de um sistema que identifica o êxito de um no fracasso de outro. Mas juntos podemos agir para transformar isso (in Brown, 1994, p. 21).

2. A EDUCAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO

A educação pode ser entendida como uma ação cooperativa. Isso significa dizer que, vista a aprendizagem como um processo cooperativo de descoberta do conhecimento, este só ocorre como resultado de uma socialização, uma construção coletiva. Coerentes com a afirmação de Sara Paim de que "todo o conhecimento é o conhecimento do outro", entendemos que a própria identidade do sujeito humano depende da existência de outras pessoas, pois é na relação com os outros que o ser humano se reconhece enquanto individualidade (Paim, 1992). Se não existisse o outro, não seria possível a idéia de um "eu". Como afirmou Karl Marx em sua obra *O Capital*, o ser humano "não vem ao mundo nem como um espelho, nem como um filósofo fichteano: eu sou eu, o homem se espelha primeiro em outro homem. Só por meio da relação com o homem Paulo, como seu semelhante, reconhece-se o homem Pedro a si mesmo como homem. Com isso vale para ele também o Paulo, com pele e cabelos, em sua corporalidade paulínica, como forma de manifestação do gênero humano" (Marx, 1988, p. 57, nota de rodapé 18). Conforme Piaget,

é na medida que nós nos adaptamos aos outros que tomamos consciência de nós mesmos. É na medida que os outros não nos compreendem espontaneamente, e que nós, da mesma forma, não os compreendemos, que nos esforçamos para modelar nossa linguagem de acordo com os mil acidentes que criam essa inadaptação e nos tornamos aptos para a análise simultânea dos outros e de nós mesmos (Piaget, 1967, p. 201).

Dessa forma, a cooperação está presente na própria idéia de Pedagogia e, diferente de outras épocas, muitas elaborações atuais sobre a educação e o entendimento acerca do conhecimento colocam a práxis intersubjetiva como centralidade para a validação dos saberes. Com Habermas o individualismo da Filosofia da consciência, paradigma da educação com base na ciência moderna, passa a ser substituído por uma teoria da interação. Segundo Marques, Habermas "postula em lugar da razão monolítica, um conceito de razão comunicativa, dialógica. O conhecimento não se constrói na reflexão isolada, ou no interior de uma consciência, mas de forma dialógica, processual, tendo como referências básicas o grupo e a linguagem usual" (Marques, 1993, p. 79). E, citando Rouanet, "o homem é um ser plural: nasce numa comunidade lingüística e organiza suas relações com seus semelhantes sobre o pano de fundo de um mundo vivido intersubjetivamente compartilhado" (Idem). Nessa compreensão de conhecimento,

argumentar não é convencer ou persuadir alguém de algo, mas é chegarem os interlocutores a um entendimento novo de algo, entendimento cooperativamente produzido, já que resulta não da vitória de um dos contendores sobre os demais e não é simples soma dos diversos pontos de vista, mas reconstrução coletiva de um consenso, que não seria verdadeiro se não significasse o assentimento de cada um" (idem, p. 99).

Está emergente, em nossa época, portanto, uma nova forma de compreender a atividade educativa. Essa compreensão supera o paradigma clássico da ciência que entendia o conhecimento como uma relação individual entre sujeito e objeto. Além de negar a idéia de que o saber é uma reprodução do objeto para o sujeito que o apreende (teoria predominante na Idade Média, com a Escolástica), novas reflexões pedagógicas procuram superar a razão instrumental, que acreditava na capacidade do sujeito individual produzindo o conhecimento.

Um dos aspectos principais a ser analisado na educação baseada na razão instrumental é a criação de currículos escolares que colocam as disciplinas como auto-suficientes e isoladas umas das outras: a fragmentação do conhecimento e seu afastamento da

complexa problemática das relações sociais. Outro aspecto importante é a separação do processo de construção do conhecimento do seu ensino. É necessário, portanto, que na atividade própria da pesquisa se tenha ciência de como se dão os processos de aprendizagem e, enquanto educadores, possamos compreender como ocorre a produção do conhecimento nas ciências. Assim, o trabalho de pesquisa está sendo feito com vistas à aprendizagem e a própria aprendizagem se produz pela pesquisa. Permanecem dois momentos, mas inter-relacionados, ou seja, o pesquisador pesquisa para aprender e fazer aprender e a aprendizagem ocorre enquanto o conhecimento é produzido: aprende-se produzindo conhecimento.

Nessa compreensão de educação, tanto a interdisciplinaridade quanto a interlocução são inerentes a um trabalho que tem como propósito a construção do conhecimento. A aprendizagem, segundo Marques,

é construção coletiva assumida por grupos específicos na dinâmica mais ampla da sociedade, que por sua vez, se constrói a partir das aprendizagens individuais e grupais. (...) Não se ensinam ou aprendem coisas, mas relações estabelecidas em entendimento mútuo e expressas em conceitos que, por sua vez, são construções históricas, isto é, nunca dadas de vez, mas sempre retomadas por sujeitos em interação e movidos por interesses práticos no mundo em que vivem. Em vez de o professor operar com conceitos que já aprendeu e na forma em que os aprendeu e que agora só necessitariam ser reproduzidos nos e pelos alunos, trata-se, no ensino, de ele e os alunos produzirem, em entendimento comum, os conceitos com que irão operar para entenderem as relações com que lidam (idem, 1993, p. 109-110).

3. A EDUCAÇÃO COOPERATIVA E A CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS SOLIDÁRIAS

O que mais nos desafia na educação cooperativa é a sua dimensão pedagógica. Nesse aspecto, vamos analisar aqui apenas um aspecto que mais nos interessa para a presente discussão: de que forma a educação cooperativa pode contribuir para a construção de práticas solidárias entre os alunos?

O fato de estarmos lançando mão da idéia do cooperativismo, entretanto, não nos coloca na condição de justificadores das experiências cooperativas que existem. Pelo contrário, uma proposta de educação cooperativa deve se colocar como crítica às cooperativas. Inclu-

sive essas instituições cooperativas, enquanto empresas, só poderão ter coerência com os ideais que representam, enquanto teoria do cooperativismo, se fizerem uma profunda autocrítica de suas práticas.

O fato de estarmos evidenciando elementos do cooperativismo na construção da proposta de educação cooperativa em escolas se justifica pelo entendimento que temos da relevância social e educativa de sua teoria. Assim sendo, estamos nos referindo à teoria e prática do cooperativismo como uma forma de ser e viver em sociedade.

O cooperativismo se situa na linha do “dever ser”, não numa dimensão impositiva, mas como um apelo às consciências para optarem por uma proposta comportamental, na sua atividade econômica e social, que conduza a uma sociedade e a um sistema econômico alternativo, mais solidário, justo, autônomo, democrático e participativo. Os valores, princípios e normas que propõe são um paradigma que ajuda a orientar a ação dos cooperadores, no seu empenho em prol da realização dos objetivos da cooperação (Schneider, 1993, p. 2).

Nesse sentido, também entendemos que o cooperativismo se apresenta como uma prática social que pode se adaptar a várias ideologias e compreensões de educação. Mantemos, no entanto, uma unidade no entendimento de que é contrária à sociedade capitalista e aos seus diversos mecanismos de opressão. Com esse entendimento, a sua ação está engajada e comprometida com a construção de novas relações sociais entre as pessoas. Concretamente isso se expressa nas experiências práticas realizadas em escolas, desenvolvendo com os alunos, e a partir destes, atitudes de resgate da cooperação e da solidariedade em contraposição aos valores do individualismo e da competição, típicos da cultura de nossa época. Temos, portanto, na prática cooperativa dos alunos a maior referência para uma proposta de educação cooperativa, tendo em vista que é na relação concreta entre os sujeitos sociais que se constrói a consciência social ou, especificamente em nossa abordagem, a consciência cooperativa. Para Ferrière, citado por Gadotti (1997, p. 12), “a vida social, bem como a moral, o sentido do bem e do mal na vida coletiva, não podem ser apreendidos a não ser na prática”.

Compreendemos que um dos primeiros momentos da superação do individualismo e da competição é a consciência dos alunos de que realmente são individualistas e competitivos. Afirma Paulo Freire, em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, que os seres humanos

“somente na medida em que se descubram ‘hospedeiros’⁴ do opressor poderão contribuir para o partejamento de sua pedagogia libertadora” (1987, p. 32). Em seguida Freire observa que,

quase sempre, num primeiro momento desse descobrimento, os oprimidos, em vez de buscar a libertação na luta e por ela, tendem a ser opressores também, ou subopressores. (...) “Reconhecerem-se”, a este nível, contrários ao outro, não significa ainda lutar pela superação da contradição. Daí esta quase aberração: um dos pólos da contradição pretendendo não a libertação, mas a identificação com o seu contrário. (...) Os oprimidos têm no seu opressor o seu testemunho de “homem” (Idem, p. 32-33).

Em nossa experiência educativa com cooperativas de alunos pudemos perceber que, em muitos de nossos grupos, essa elaboração teórica de Freire se efetivou na prática. Ou seja, nas cooperativas informais de alunos, um primeiro momento foi a tomada de consciência de seu individualismo e competição e o segundo passo foi a reprodução de preconceitos que vinham a reforçar uma cultura de exclusão, como o machismo, o racismo, o autoritarismo. Em algumas das experiências isso parece ter sido superado e foi possível construir a autonomia do grupo, com a correspondência da prática, apesar e em função dos muitos problemas para que isso acontecesse, ao que o grupo almejava enquanto cooperativa. Observamos que nos grupos nos quais ocorreu uma efetiva discussão dos problemas, de forma que as contradições se tornaram evidentes (desveladas), houve maior progresso. Nos grupos que ignoraram ou não se propuseram a gerar conflitos e trabalharam de uma forma apenas idealista, verificamos discursos que reforçavam seu trabalho, mas não ocorreram progressos no sentido da superação de preconceitos. Nessas experiências percebe-se, inclusive, um reforço aos preconceitos existentes.

Como afirma Gadotti, “não há duas escolas iguais, cada escola é fruto do desenvolvimento de suas contradições” (1997, p. 57). A autonomia dos educandos em suas vivências cooperativas, entretanto, é decisiva para o processo de construção da consciência participativa: “O papel importante da autonomia (*self-government*) é o processo de ‘socialização’ gradual das crianças. (...) A educação para a cidadania dá-se na participação no pro-

⁴ Hospedeiro: categoria utilizada por Paulo Freire para designar a condição vivida pelo oprimido ao reproduzir o opressor. Ou seja, ao “hospedar” o opressor em si, os oprimidos agem como seres duplos, inautênticos (Freire, 1987).

cesso de tomada de decisão" (idem, p. 12, 49). Além da oportunidade de os alunos terem os seus próprios espaços de decisão, em forma de experiência cooperativa, as escolas poderiam lhes oferecer maiores condições efetivas de participação nas decisões que dizem respeito à escola.

A opção pela educação cooperativa, portanto, pressupõe para a escola o desafio de abandonar o "medo da democracia" e de afirmar seu compromisso com a construção de um processo de crescente inclusão e participação, que culmine com a conquista de maior liberdade. Todas as relações entre seres humanos são relações de poder; a saída para o problema está na forma como concebemos e nos relacionamos com o poder. Nesse sentido, a educação cooperativa, como proposta multidisciplinar, baseada na ação coletiva e na constante reflexão crítica sobre experiências concretas de alunos, pode oferecer elementos importantes para a construção de uma educação baseada na solidariedade e na transformação das relações sociais geradoras de opressão, competição, exclusão, alienação e preconceito.

REFERÊNCIAS

ANDRIOLI, Antônio I. *Vontade geral e democracia: um estudo da democracia direta em Rousseau*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.

ANDRIOLI, Antônio I. *Trabalho coletivo e educação: um estudo das práticas cooperativas do PCE – Programa de Cooperativismo nas Escolas – na Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1998. (Dissertação de Mestrado em Educação nas Ciências).

BROWN, Guilherme. *Jogos cooperativos: teoria e prática*. [Trad. de Rui Bender]. São Leopoldo: Editora Sinodal, 1994.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. São Paulo: Editora Cortez, 1997.

MANENT, Pierre. *História intelectual do liberalismo*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1990.

MARQUES, Mario Osorio. *Conhecimento e modernidade em reconstrução*. Ijuí: Ed. Ed. Unijuí, 1993.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1988.

PAIM, Sara. *Diagnóstico e tratamento dos problemas da aprendizagem*. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1992.

PIAGET, Jean. *O raciocínio da criança*. Trad. Valérie Rumjovek Chaves. Rio de Janeiro: Distribuidora Record de Serviços de Imprensa, 1967.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Emílio ou da educação*. Introdução de Michel Launey; revisão da tradução Monica Stahel. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1995.

SCHNEIDER, José Odelso. *A doutrina do cooperativismo nos tempos atuais*. São Leopoldo: Editora Unisinos; Cedope, 1993.

Texto 2 – Integração do Associativismo⁵

Pedro Luís Büttendender⁶

O associativismo possui um conjunto de fatores para serem analisados e que motivam qualquer pessoa a se aprofundar nos mesmos. Isto ocorre porque o associativismo mexe com as relações sociais de produção.

A conjuntura atual, somada à política do liberalismo econômico e à oligopolização das forças econômicas, salienta a importância do cooperativismo e do associativismo como instrumento de respostas aos pequenos agricultores e trabalhadores urbanos.

A história recente, e também a mais longínqua, tem nos legado a experiência da organização do trabalho como fator de produção essencial na geração de riquezas e do desenvolvimento.

O cooperativismo e o associativismo vêm caracterizando, mediante suas diferentes formas de organização, que são extremamente dinâmicas, e dos seus precursores, a sua importância como instrumento de desenvolvimento. A ação do cooperativismo e do associativismo durante a sua evolução tem se caracterizado muito mais como um processo contínuo do que uma conquista, virtualmente, definitiva. Isto principalmente por ser resultado de todas as relações sociais de produção, embasadas na organização da sociedade.

O estudo e a interpretação profunda do cooperativismo no seu conjunto todo faz emergir a necessidade de um estudo aprofundado e nos remete para os acontecimentos históricos de meados do século 19 até a década de 80, que marcaram o processo de modernização e avanço capitalista, principalmente no mundo ocidental. Paralelamente destaca-se a análise profunda dos movimentos de organização dos agricultores e dos trabalhadores urbanos.

⁵ A publicação deste texto resulta do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Cooperativismo, na Unisinos, finalizado em 1992, e publicado em: Büttendender, Pedro Luís. O cooperativismo e o desenvolvimento regional: estudo sobre as contribuições das cooperativas e das associações no desenvolvimento da região da Grande Santa Rosa. Unisinos. *Perspectiva Econômica*, Unisinos. São Leopoldo, RS, vol. 29, n. 86, Série Cooperativismo, n. 36. p. 99-142. 1995a.

⁶ Mestre em Gestão Empresarial, especialista em Cooperativismo e Administração Estratégica. Professor do Departamento de Estudos da Administração da Unijuí.

Atendendo ao objetivo deste texto, estaremos nos detendo mais diretamente nas relações atuais do cooperativismo e associativismo. A abordagem será principalmente voltada à importância do associativismo como instrumento de desenvolvimento, aos objetivos mais diretos das diversas formas de associações, às associações como instrumentos na mão do Estado e de grandes grupos econômicos, às relações do associativismo alternativo e o cooperativismo tradicional, à integração do associativismo nos setores rural, de crédito, industrial e de consumo, e no nosso entender, as tendências e desafios do associativismo.

A organização do associativismo por si só, por intervir nas relações sociais de produção, acaba se transformando num instrumento de desenvolvimento. Cabe, no entanto, dimensionar a intensidade desta contribuição em função dos fatores que são envolvidos, tais como: políticos, econômicos, sociais, organizacionais, educacionais, entre outros. As ações do Estado, condicionando em função da legislação, ou dando incentivo e liberdade, são fatores primordiais para o seu próprio desenvolvimento.

Na medida em que o associativismo consegue cumprir com os sete princípios do cooperativismo (Ver a seção 3.6, da Unidade 3 deste livro) e garantir a geração e contribuição igualitária da riqueza, estará contribuindo diretamente com o desenvolvimento das pessoas, seja em áreas rurais ou urbanas. Assim elas poderão ter acesso mais justo aos resultados do seu próprio trabalho e produção, estarão garantindo melhores condições de vida para todos.

As organizações associativas estão alicerçadas em diferentes formas de organização, e mais recentemente, segundo Jurandir Zamberlan,⁷ podem ser classificadas em dois grandes grupos: as tradicionais e as alternativas. As primeiras são caracterizadas como as cooperativas estabelecidas, e de cunho mais empresarial. São as cooperativas tritícolas, cooperativas de comercialização, mistas, de lã, eletrificação, crédito, etc.

O segundo grupo de cooperativas é composto pelas associações, CPAs, associações de comercialização, etc. Estas associações no meio rural podem ser identificadas como as APSATs, condomínios, círculos de máquinas, cooperativas de produção agrícola, etc. No meio urbano as associações de bairros, cooperativas de trabalho, cooperativas de consumo, cooperativas de escolas, entre outras.

⁷ Zamberlan, Jurandir. *Cooperação – o desafio que começa sulcar a Terra*. Cruz Alta: Unicruz, 1990.

Na análise destas diferentes formas evidencia-se a importância de termos presente a prática e a ação interna de cada uma das experiências. As associações têm a função de recuperar e reordenar os fatores e relações de produção, objetivando beneficiar o grupo e toda a comunidade.

As práticas associativas conseguem consolidar os seus objetivos por meio da ação integrada, entre si, e entre as associações rurais e urbanas. O processo de produção, industrialização, distribuição e comercialização passa pelas organizações associativas dos trabalhadores urbanos.

Diante da capacidade de agregação de renda e de vincular as relações culturais das organizações, o associativismo é apontado como estratégia estimuladora do desenvolvimento. Isto se traduz pelo interesse do Estado, e de forma menos exposta, também pelos grandes grupos econômicos. A política de ação destes grupos econômicos mediante o associativismo visa a maximizar o processo produtivo e ocultar a acumulação da renda agregada nas mãos do grande capital.

Os resultados prioritários que são buscados, alavancados no associativismo rural, dimensionam-se na grande escala, nos seguintes pontos:

- 1) Por meio da associação de pessoas, estabelecer um ordenado e estável planejamento do processo produtivo, de forma integrada com a atividade de industrialização e comercialização;
- 2) Estabelecer uma adequada organização da produção, possibilitando um acompanhamento e gerenciamento do processo produtivo por parte do grupo, e até mesmo por agentes externos;
- 3) Mediante a associação possibilitar a racionalização da estrutura de produção, caracterizada pelo aproveitamento e exploração racional dos diferentes fatores de produção, tais como: terra, instalações, máquinas e equipamentos. Como consequência, este processo gera uma racionalização nos custos de produção;

- 4) Facilitar e aumentar o potencial na absorção de novas tecnologias, sendo estas oficiais ou alternativas, pois se propagam e se desenvolvem de forma coletiva;
- 5) Possibilitar a utilização racional da disponibilidade da mão-de-obra, e ao mesmo tempo contribuir para a criação de novas atividades econômicas e/ou sociais, de forma grupal. Uma produção anteriormente desenvolvida, de forma individual, absorvia um número mais elevado de mão-de-obra do que a exploração coletiva.
- 6) Como resultado, considerando-se a associação inserida no contexto capitalista, aumentar a competitividade do grupo, por meio da sua produção, sua renda, e melhores condições de vida.

A análise dos pontos anteriores, precisa contemplar o contexto do Complexo Agroindustrial, com os agregados I, II e III.⁸

Os objetivos dos grandes grupos econômicos no associativismo estão alicerçados na transferência de renda e acumulação de riquezas. Estes grupos econômicos, geralmente, mantêm domínio sobre os agregados I e III, dentro da mesma cadeia produtiva, o que possibilita a transferência do adicional da renda agregada para o seu domínio, deixando o produtor, como consequência, sem o acesso ao resultado do agregado econômico. Este processo dentro da cadeia produtiva possibilita também uma maior competitividade deste produto no mercado consumidor.

Sob a ótica do contexto rural não podemos nos ater somente a esta análise, pois o pequeno agricultor, ávido na busca de alternativa de renda, tem procurando na diversificação desordenada a sua resposta. Isto tem gerado unidades produtivas altamente complexas, com baixos níveis de produtividade e com dificuldade de gestão de cada uma das atividades.

A diversidade de atividades da pequena propriedade é manifestada quando o produtor planeja adotar uma nova produção (alternativa) na propriedade, e precisa ter definido clara-

⁸ Ver Roque Lauschner. Agroindústria y desarrollo económico. Santiago: Facultad de Ciências Económicas de la Universidad de Chile, 1974. O complexo agroindustrial considerado o Agregado I é a parte da cadeia que acontece antes da porteira (Máquinas, equipamentos, insumos, tecnologia e outros). O agregado II é o que acontece dentro da propriedade rural. O Agregado III congrega todo o processo de transformação ao consumo dos produtos agroindustriais (industrialização, distribuição, logística, comercialização e consumo).

mente a garantia de: acesso ao padrão tecnológico, comercialização, industrialização, preços e a conseqüente viabilidade econômica e social. Posteriormente ao diagnóstico da demanda poderá partir para o planejamento, organização e produção. Esta seqüência normalmente não ocorre nas pequenas propriedades rurais.

O associativismo facilitará o planejamento e a organização de todas as relações e fatores de produção. Possibilitará igualmente a colocação desta produção diretamente ao consumidor, e até mesmo a sua industrialização. Neste conjunto, a organização associativa urbana permite uma perfeita integração com o associativismo rural, evitando a ação de intermediários. Possibilitará também a racionalização da estrutura física, maior poder de barganha na comercialização do seu produto ou serviço e o desenvolvimento de novas atividades de objetivo comum, sejam elas de cunho social ou econômico.

O associativismo, no decorrer da sua história, destaca-se pela capacidade de partilhar e conjugar forças em prol do desenvolvimento. Por isso, fazemos referência à importância do aproveitamento e integração das estruturas do cooperativismo tradicional, e o associativismo alternativo, bem como a integração dos setores urbano e rural.

O associativismo rural, expresso por meio das Associações de Prestação de Serviços e Assistência Técnica – Apsats – dos condomínios e outros modelos de organização, surgiu inicialmente fora e até paralelo às estruturas do cooperativismo tradicional. Algumas experiências têm conseguido evidenciar experiências no que se refere à integração do associativismo e do cooperativismo. Esta integração pode ser expressa com objetivos comuns, e estas estruturas poderão cumprir com funções de complemento na cadeia produtiva. As associações e cooperativas, sendo controladas pelos próprios agricultores, possibilitarão o desenvolvimento global.

As cooperativas tradicionais, com a função de planejar e organizar a produção, industrializá-la e fazer a sua comercialização, poderão, por meio do associativismo, redefinir as suas estruturas mediante a racionalização da sua composição interna e a agilização do processo produtivo. Neste conjunto as associações assumirão um papel essencial no planejamento e organização da produção: racionalizar as estruturas da produção e da mão-de-

obra, criar novas atividades, aumentar o uso de tecnologia, entre outros. Este processo de integração precisa também contemplar a compreensão das relações sociais de produção e criar as condições para que a renda gerada e agregada seja efetivamente repassada para os agentes deste processo, que são os produtores e trabalhadores.

O associativismo nas suas diferentes formas de organização tem contribuído de forma intensa e decisiva no desenvolvimento, tanto pelas ações mais isoladas quanto globais. Cabe, no entanto, destacar um dos grandes limitadores do avanço do associativismo: o seu atrelamento à concessão de recursos oficiais e não a uma conscientização geral da importância e das potencialidades do associativismo.

O avanço e a consolidação do associativismo, tanto da área rural quanto da urbana, passam de forma integrada pela produção, industrialização e comercialização. A aproximação do extremo da produção com o outro, do consumo, estará garantindo melhores resultados para ambos.

Os principais desafios do cooperativismo e do associativismo estão concentrados nos seguintes pontos:

- 1) Promover ações que visem ao trabalho integrado das cooperativas, acompanhado da descentralização política, por meio da organização dos associados dentro dos níveis municipais, e aproveitando a estrutura de organização das próprias associações de produtores.
- 2) Promover ações que visem à ação conjunta das cooperativas na organização econômica, buscando a escala e o poder de barganha por meio da formação de uma central regional de cooperativas.
- 3) Buscar o trabalho integrado das cooperativas e associações (Apsats, Condomínios e outros) com vistas à estruturação de um planejamento da produção regional e com relações estáveis de produção, industrialização e comercialização.
- 4) Viabilizar a modernização empresarial das cooperativas e associações, com a adoção de modernos métodos de gestão, com vistas a gerir com eficiência e eficácia os escassos

recursos dos produtores associados.

- 5) Estudar e viabilizar formas de ações integradas, por meio das cooperativas, dos associados e também dos funcionários, dentro da mesma organização. Esta integração acompanhada de um amplo programa de formação profissional para os produtores associados, dirigentes e funcionários.
- 6) Fomentar as práticas de defesa concreta dos interesses dos agricultores, com o objetivo de capitalizar e fortalecer economicamente os associados e as cooperativas.
- 7) Gestionar políticas que viabilizem o fortalecimento e a ação integrada da produção, do crédito, da agroindustrialização da produção, e com relações estáveis com o cooperativismo de consumo.
- 8) Intensificar o trabalho de conscientização sobre a importância e o potencial do cooperativismo e do associativismo, em todos os níveis da sociedade.

Desta forma o cooperativismo e o associativismo, tanto regional, estadual ou nacional, e nas áreas rural e urbana, terão condições de avançar, contribuindo decisivamente para a estruturação de uma sociedade mais desenvolvida, promovendo a justiça social e garantindo melhores condições de vida para os que integram as organizações associativas e toda a sociedade.

Perguntas mais Frequentes sobre o Cooperativismo

Nesta Unidade é apresentado um conjunto de questões freqüentemenet formuladas pelos estudantes de cooperativismo e também por pessoas que buscam informações e orientações sobre o assunto. Em forma de perguntas e respostas, busca-se responder e atender às questões de forma objetiva e clara. O estudo e exercício prático poderão resultar em novas questões sobre o cooperativismo. Estas poderão ser debatidas e respondidas ao longo do curso.

Pergunta: 1. O que é uma cooperativa?

Resposta:

Cooperativa é uma forma pela qual pessoas podem se unir, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais que lhes são comuns. O cooperativismo surgiu como forma de organização social para a solução de problemas socioeconômicos das populações mais desprotegidas.

Essa união voluntária materializa-se em uma cooperativa quando pessoas que detêm essas aspirações comuns se propõem a contribuir com bens ou serviços, assim como se apresentam para geri-la democraticamente, independentemente do capital social investido na sociedade, pois todos os associados detêm um voto somente, ou seja, participam das decisões de maneira igualitária.

Pergunta 2. Em que atividades as cooperativas brasileiras atuam?

Resposta:

O cooperativismo brasileiro está dividido em 13 ramos, segundo a atividade econômica desenvolvida: Agropecuário, Consumo, Crédito, Educacional, Especial, Habitacional, Infra-estrutura, Mineral, Produção, Saúde, Trabalho, Transporte e Turismo e Lazer.

Pergunta 3. Como está organizado o cooperativismo em âmbito mundial?

Resposta:

Na esfera internacional o cooperativismo está representado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI). O órgão foi criado em 1895, tem a sua sede em Genebra, Suíça, e congrega atualmente 1 bilhão de associados em todo o mundo. Com sua importância reconhecida, a instituição possui assento consultivo na Organização das Nações Unidas (ONU).

Desde 1992 a ACI, que já possuía comitês especializados por ramos, passou a contar com quatro escritórios regionais, dividindo competências entre os continentes: ACI Europa, ACI Américas, ACI África e ACI Ásia e Pacífico.

Pergunta 4. Quando surgiu a primeira cooperativa no mundo?

Resposta:

A primeira cooperativa formal do mundo surgiu em Rochdale (Inglaterra), em 21 de dezembro de 1844, formada por 28 tecelões. Eles se reuniram inúmeras vezes, durante um ano, para definir os princípios de um novo sistema socioeconômico e os estatutos de um empreendimento, diferente das empresas mercantis então existentes. Essa cooperativa, do ramo consumo, cresceu e se expandiu, desencadeando em todo o mundo a criação de novas cooperativas, de diversos ramos de atividades, baseadas nos mesmos princípios definidos pelos Pioneiros de Rochdale.

Pergunta 5. Qual foi a primeira cooperativa do Brasil?

Resposta:

Não é possível falar em cooperativismo como movimento socioeconômico ou como doutrina antes do século 19, mas o sentido de cooperação esteve presente em diversos momentos da colonização brasileira. Em 1889, porém, o cooperativismo se concretizou no Brasil com a fundação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. A primeira cooperativa de que se tem notícia no país exercia atividades diversificadas, ou seja, era uma cooperativa de consumo, mas também de habitação e crédito, além de prestar serviços nestas áreas a seus membros.

Na virada do século 20, o cooperativismo recebeu grande impulso no Sul do país, pelas mãos do padre jesuíta Theodor Amstad. Foi quando surgiu a primeira cooperativa de crédito rural no Brasil, em 1902, no município de Nova Petrópolis (RS). Seu fundador (o padre Amstad) trabalhava para prover os agricultores, quase todos colonos imigrantes alemães, de crédito cooperativo. Atualmente é a Cooperativa de Crédito de Nova Petrópolis, a mais antiga em funcionamento, identificada como "Sicredi Pioneira" pelo Sicredi/RS.

Pergunta 6. Quais são os princípios da doutrina cooperativista?

Resposta:

Em 1937, durante o Congresso da ACI realizado na França, foram definidos os cinco princípios do cooperativismo: adesão livre e voluntária, gestão livre e democrática, participação econômica dos associados, autonomia e independência. Em outros dois momentos, em 1966 no Congresso de Viena, e em 1995, no Congresso Centenário da ACI, em Manchester, foram incluídos mais dois princípios: intercooperação e preocupação com a comunidade, totalizando assim os sete princípios que caracterizam os empreendimentos cooperativos.

Pergunta 7. Qual é o objetivo comum a todas as cooperativas?

Resposta:

O objetivo comum a todas as cooperativas, qualquer que seja sua modalidade, é a prestação de serviços aos associados e a eliminação da intermediação.

Pergunta 8. Qual a vantagem de se associar a uma cooperativa?

Resposta:

Na cooperativa o associado é o proprietário do empreendimento, é o dono do negócio. Ele participa das decisões e opina sobre os rumos da cooperativa. Por meio da cooperativa, o associado não simplesmente se emprega ou exerce uma atividade econômica, mas se une para melhorar sua condição de vida, agregando, inclusive, formação técnica e educacional. Além do que, pelo fato de ser o dono, participa das decisões da sociedade.

Pergunta 9. Como se chama uma pessoa que ingressa em uma cooperativa?

Resposta:

Usualmente empregaremos os termos: sócio, associado, cooperado, cooperante ou cooperativado. A legislação pertinente não institui um regime rígido de nomenclatura, mas é sugerido que sejam preferidos os termos previstos nessas normas. A saber: Código Civil: "sócio"; Lei Cooperativista: "associado"; Resoluções do Conselho Monetário Nacional: "filiado". Existem, no entanto, termos já tradicionais, como "cooperado", ou que se encaixam mais detalhadamente na cooperação, tal como "cooperante".

Pergunta 10. Por que uma cooperativa é uma empresa econômica?

Resposta:

Pela legislação brasileira as cooperativas são classificadas como sociedades simples, em contrapartida às demais sociedades que atuam com objetivos econômicos. Não obstante isso, deve-se considerar que as sociedades cooperativas podem ser entendidas como empre-

sas econômicas, uma vez que essa terminologia se presta, em sentido amplo, a designar uma estrutura organizada em meios e processos produtivos (empresa) e que atua no mercado, mas, no caso das cooperativas, sem objetivo de lucro.

Pergunta 11. Quais as diferenças de um empreendimento cooperativo e uma empresa não-cooperativa?

Resposta:

Sociedade Cooperativa	Sociedade Mercantil – Não-Cooperativa
1 – É uma sociedade de pessoas	1 – É uma sociedade de capital
2 – Objetivo principal é a prestação de serviços	2 – Objetivo principal é o lucro
3 – Número ilimitado de associados	3 – Número limitado de acionistas
4 – Controle e gestão democrática (um homem – um voto)	4 – Cada ação – um voto
5 – Assembléias: "quórum" baseado no número de associados	5 – Assembléia: "quórum" baseado no capital
6 – Não é permitida a transferência quotas-partes a terceiros, estranhos à cooperativa	6 – É permitida a transferência das ações a terceiros
7 – Retorno proporcional ao valor das operações	7 – Dividendo proporcional ao das ações

Pergunta 12. Qual o sistema de gestão de uma cooperativa?

Resposta:

A administração da sociedade cooperativa cabe aos próprios associados. Os órgãos de administração e de fiscalização são compostos exclusivamente por associados. As decisões maiores da sociedade cooperativa são tomadas pelas assembléias gerais e, em uma escala abaixo desse foro deliberativo, pelo conselho de administração ou pela diretoria, os quais podem não somente deliberar sobre assuntos da sociedade, como também desempenhar funções executivas. Em relação às funções executivas, oriundas de decisões de assembléias gerais, conselho de administração ou diretorias, podem também ser contratados gerentes ou executivos externos no mercado.

Pergunta 13. Que tipo de modalidade societária é a cooperativa?

Resposta:

São sociedades de pessoas com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, classificadas como sociedades simples pelo Código Civil, constituídas exclusivamente para prestação de serviços aos associados, distinguindo-se das outras sociedades comerciais, das sociedades beneficentes, das fundações e demais pessoas jurídicas de direito privado.

Pergunta 14. Pessoas jurídicas podem participar de uma cooperativa?

Resposta:

A participação e a associação de pessoas jurídicas em sociedades cooperativas somente é permitida em caso excepcional, tal como se dá nas hipóteses das pessoas jurídicas que não têm fins lucrativos, ou nas hipóteses expressamente previstas em lei ou pela regulamentação pertinente. Nesse sentido, cabe esclarecer que a Lei Cooperativista (5.764/71) é clara em admitir pessoas jurídicas em cooperativas de extrativismo, pesca ou de produtores rurais, desde que pratiquem as mesmas atividades econômicas das pessoas físicas que nessas sociedades se associam; ou ainda, nas cooperativas de eletrificação, irrigação e telecomunicações, desde que estejam localizadas na respectiva área de operações. Também são permitidas associações de pessoas jurídicas em cooperativas de crédito, na medida das modalidades e determinações estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Pergunta 15. Empresários podem participar de uma cooperativa?

Resposta:

A Lei 5.764/71 veda a participação de agentes do comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da cooperativa, pois, exercendo idênticas atividades, estarão operando em concorrência, não devendo, portanto, ser admitidos como associados. Cabe salientar, contudo, que em certas modalidades de cooperativas a hipótese é aceitável, desde que não exista conflito de interesses entre associado e cooperativa. No caso das cooperativas de crédito, por exemplo, há expressa prescrição em norma regulamentar que prevê o

ingresso de pessoas jurídicas e ainda, a possibilidade da constituição de cooperativas de crédito de micro e pequenos empresários, ou a constituição de cooperativas de crédito de empresários, além da cooperativa de livre admissão.

Pergunta 16. Funcionários de uma empresa podem constituir uma cooperativa de trabalho?

Resposta:

A constituição de cooperativas deve surgir de um grupo que, voluntariamente, assim decida. Não se admite que uma terceira pessoa imponha a determinado grupo a constituição de uma sociedade cooperativa de trabalho para o fim de manter a relação de trabalho. A cooperativa deve nascer de baixo para cima, ou seja, os empregados se reúnem se eles, realmente, querem e desejam constituir uma sociedade cooperativa, na qual poderão ser seus próprios patrões, dirigindo sua própria empresa cooperativa.

Pergunta 17. É possível organizar uma cooperativa agropecuária de qualquer cultura ou criação rural?

Resposta:

Sim. Ela pode prestar serviços econômicos e outros que sejam de interesse de seus associados, agricultores e/ou pecuaristas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços (compra de insumos, assistência técnica, difusão de novas tecnologias, comercialização da produção e até beneficiamento e industrialização da matéria-prima).

Pergunta 18. Qual a importância do capital na cooperativa?

Resposta:

Mesmo não sendo fator primordial para a formação de uma cooperativa, o capital constitui-se como primeiro ato para a materialização do empreendimento cooperativo. É, portanto, a contribuição do associado a condição para que o empreendimento se efetive. Assim

sendo, para tornar possível a constituição, a manutenção e a prestação de serviços aos associados, é necessário que a cooperativa disponha de recursos para tanto. Logo, tem-se o capital como meio para realizar os projetos da cooperativa e evitar tornar-se ela dependente do capital de terceiros.

Pergunta 19. Como são divididas as despesas na cooperativa?

Resposta:

São cobertas pelos associados mediante rateio na proporção da utilização dos serviços prestados pela cooperativa, ou, em partes iguais, das despesas gerais da cooperativa entre todos os cooperados, quer tenham ou não usufruído os serviços.

Pergunta 20. Qual é o destino das sobras nas cooperativas?

Resposta:

Após descontados os fundos legais (Fundo de Reserva – 10%, e Fundo de Assistência Técnica Social e Educacional – 5 %, ou o que for previsto no estatuto social), a assembléia tem o poder de definir o destino das sobras, inclusive criando outros fundos. Decidindo-se pela distribuição aos associados, tal se fará proporcionalmente às operações deles com a cooperativa.

Pergunta 21. Qual o número mínimo de pessoas para se organizar uma cooperativa?

Resposta:

O número mínimo para se organizar uma cooperativa singular é de 20 pessoas físicas, conforme dispõe a Lei 5.764/71. As cooperativas centrais poderão ser constituídas de, no mínimo, três cooperativas singulares. Deve haver cuidado e acompanhamento para que cada uma das cooperativas singulares participantes não comprometa ou não cumpra com os requisitos mínimos para seu próprio funcionamento, como por exemplo, não manter o mínimo de 20 sócios. Caso isto acontecer, tanto a cooperativa quanto a cooperativa central poderão entrar em processo de autoliquidação ou autodissolução.

Pergunta 22. O que é estatuto social e por que ele é fundamental para o funcionamento da cooperativa?

Resposta:

Estatuto social é o instrumento que rege a cooperativa. Trata-se de um documento votado em assembléia geral, e somente por ela pode ser alterado. Reúne o conjunto de normas que servem para estruturar administrativamente a cooperativa, para disciplinar seu funcionamento, assim como os direitos e deveres dos cooperados e a subscrição de capital. Os cooperados devem ter pleno conhecimento do estatuto social da sua cooperativa.

Pergunta 23. Uma cooperativa, pela lei e pelo estatuto, deve ser administrada por quais órgãos?

Resposta:

Assembléia Geral; Conselho de Administração (ou Diretoria); Conselho Fiscal. Todos os componentes deverão ser eleitos pela Assembléia Geral. Caso a cooperativa crie outros órgãos auxiliares para a administração, poderá contratar profissionais de carreira, mas apenas para funções executivas subordinadas às deliberações dos órgãos colegiados.

Pergunta 24. A quem pertence o poder de decisão numa cooperativa?

Resposta:

Pertence unicamente aos associados, que reunidos em Assembléia Geral detêm o poder soberano sobre a cooperativa.

Pergunta 25. O que é Organização do Quadro Social?

Resposta:

É a reunião dos cooperados em grupos para discutir as necessidades da cooperativa e as suas próprias. Assim ocorre a transmissão rápida e geral de informações, elaboração e encaminhamento de propostas de maneira aberta e direta. O intercâmbio entre cooperados torna-se mais forte, levando o associado a confiar, acreditar na cooperativa para atingir seus próprios objetivos.

Pergunta 26. Para que servem as assembléias gerais?

Resposta:

A assembléia geral oferece oportunidade aos associados de participar; tomar decisões sobre normas gerais de administração; discutir e aprovar projetos; decidir sobre a destinação das sobras e eleger associados para os Conselhos de Administração, Conselheiros Fiscais e comissões especiais.

Pergunta 27. Quem convoca a assembléia geral?

Resposta:

O presidente ou qualquer dos órgãos de administração, o Conselho Fiscal ou ainda por decisão de 20% dos associados.

Pergunta 28. Como é convocada a assembléia geral?

Resposta:

A convocação das assembléias gerais deve ser realizada de maneira tríplice, por meio de editais próprios, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Os editais devem ser afixados em locais apropriados comumente freqüentados pelos associados, publicados em jornal e, ainda, por comunicação remetida aos associados.

Pergunta 29. O que é assembléia geral ordinária – AGO?

Resposta:

São reuniões anuais dos sócios realizadas em época predeterminada (nos três primeiros meses após o fechamento do balanço patrimonial) no estatuto social. Têm a finalidade de decidir sobre os seguintes assuntos: prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal; destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas e eleição dos componentes dos órgãos de administração, do Conselho Fiscal e de outros.

Pergunta 30. O que é assembléia geral extraordinária – AGE?

Resposta:

São reuniões dos sócios para discutir quaisquer assuntos, desde que mencionados no edital de convocação. É de competência exclusiva das Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE), conforme a Lei 5764/1971, deliberar sobre os seguintes assuntos: reforma do estatuto; fusão, incorporação ou desmembramento; mudança do objeto da sociedade; dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidante; e contas do liquidante. Nas AGE são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Pergunta 31. Existe alguma fiscalização nas cooperativas?

Resposta:

Com o advento da Constituição Federal de 1988, foi estipulada a independência, na forma da lei, para a criação de cooperativas, assim como definiu-se pelo fim da interferência estatal no funcionamento dessas sociedades. Cabe ressaltar, contudo, que para algumas modalidades de sociedades cooperativas ainda há o crivo de fiscalização por órgãos públicos, tal como a Agência Nacional de Saúde (ANS) para as cooperativas do ramo saúde, o Banco Central do Brasil para as cooperativas de crédito e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para as cooperativas de infra-estrutura, entre outros.

Pergunta 32. Membros da diretoria podem ser remunerados?

Resposta:

Podem, desde que os mesmos exerçam uma atividade em prol dos cooperados, deixando assim de realizar suas atividades como cooperados. Neste caso terão de ser eleitos pela Assembleia, na qual também discutirão sua remuneração para exercerem atividades na cooperativa. A cooperativa pode também contratar empregados sob o regime previsto na CLT.

Pergunta 33. Qual é a remuneração de um associado de uma cooperativa?

Resposta:

Os associados não recebem salários das cooperativas, com exceção dos que são efetivamente contratados como funcionários em regime celetista (lembrando que os associados têm o direito de votar e ser votados, conforme determina a Lei 5.764/71). Basicamente, o associado recebe uma contrapartida em dinheiro relativa às operações que manteve com a cooperativa ou compatível com as atividades laborativas ou produtivas que, por meio da sociedade (cooperativa), operou. Nesse sentido, por exemplo, em uma cooperativa de trabalho, o associado tem adiantados valores relativos ao que laborou em virtude do relacionamento social que tem com a cooperativa.

Ao final do exercício, nessa modalidade de cooperativa, o associado pode vir a receber o que se denomina sobras, as quais são constituídas a partir do cálculo do que foi efetivamente recebido ao longo do ano em relação ao cálculo relativo ao resultado econômico anual.

Em síntese, se o associado recebeu valor inferior ao que se constata somente ao final do exercício, tem tal diferença retornada, no que se denomina "sobras". Em contrapartida, se ao final do exercício constata-se que os valores adiantados foram maiores que o efetivo resultado econômico, deverão os associados ratear a diferença negativa, arcando com o que se denomina "perdas".

Em outras modalidades de cooperativas, tais como as de crédito, não há retorno mensal que se possa atribuir a classificação de "remuneração", a não ser das próprias operações (exemplo é uma aplicação financeira). Nesse caso somente poderá receber eventual diferencial positivo ao final do exercício. Deve-se esclarecer que as "sobras" são retornadas aos associados na proporção das operações que mantiveram com a cooperativa. Por fim, tem-se também os associados que se lançam aos cargos de sociais eletivos (conselheiros de administração e fiscal, assim como diretores). Após empossados nos respectivos cargos, poderão receber honorários ou cédulas de presença, conforme dispuser o estatuto da cooperativa.

Pergunta 34. Pessoas que não tenham identificação de profissão, relação de emprego ou área de atuação podem constituir uma cooperativa de crédito?

Resposta:

Sim, mas é preciso observar que este tipo se enquadra na modalidade de cooperativas de crédito de livre admissão. Tais cooperativas podem ser constituídas em áreas de até 750 mil habitantes e têm suas regras de constituição formuladas pelo Conselho Monetário Nacional. Existe ainda a hipótese das cooperativas de crédito de diferentes modalidades que se fundem em uma nova cooperativa, mas que mantêm as mesmas condições de associação antes existentes em cada uma delas. Vale salientar que tal hipótese (fusão com manutenção das condições de associação) somente é possível para cooperativas de crédito de:

- (i) empregados, servidores e pessoas físicas prestadoras de serviços em caráter não eventual, de uma ou mais pessoas jurídicas, públicas ou privadas, definidas no estatuto, cujas atividades sejam afins, complementares ou pertencentes a um mesmo conglomerado econômico;
- (ii) profissionais e trabalhadores dedicados a uma ou mais profissões e atividades, definidas no estatuto, cujos objetos sejam afins, complementares ou correlatos, e
- (iii) pessoas que desenvolvam, na área de atuação da cooperativa, de forma efetiva e predominante, atividades agrícolas, pecuárias ou extrativistas, ou se dediquem a operações de captura e transformação do pescado.

Pergunta 35. Quais os tributos que incidem sobre uma cooperativa?

Resposta:

A princípio, tem-se que as sociedades cooperativas, ante sua peculiar estrutura, não possuem caráter de acumulação de recursos que dê ensejo à incidência de tributos. Mesmo assim, existe legislação que prevê a tributação, mas com deduções e exclusões específicas, como é o caso das cooperativas de produção agropecuária, de crédito, de eletrificação e de transporte rodoviário. As cooperativas são sujeitas às mesmas tributações do que outra empresa comercial, industrial e de serviços.

Pergunta 36. Os resultados de cooperativas são tributados?

Resposta:

Em que pese a previsão de incidência tributária sobre as operações de sociedades cooperativas, deve-se esclarecer que há discussão sobre a extensão dessa incidência, inclusive já tendo sido delineados posicionamentos jurisprudenciais que levam ao reconhecimento da não incidência tributária quando a cooperativa esteja estritamente operando em seu respectivo objeto social. Dentre eles pode-se citar com maior destaque as cooperativas de crédito. Cabe esclarecer, no entanto, que alguns tributos, tais como as contribuições ao PIS e Cofins, para determinadas cooperativas (produção agropecuária, de crédito, de eletrificação e de transporte rodoviário) têm base de cálculo diminuída ante a previsão de exclusões/deduções relativa decorrentes das operações cooperativas. Quanto ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IPRJ) há a não incidência sobre os atos cooperativos. Em relação aos atos não enquadrados como cooperativos, tem-se que as receitas deles provenientes serão contabilizadas à parte, a fim de permitir a tributação nos moldes usuais.

Referências



ANDRIOLI, Antônio I. *Trabalho coletivo e educação: um estudo das práticas cooperativas do PCE – Programa de Cooperativismo nas Escolas – na Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1998. (Dissertação Mestrado em Educação nas Ciências).

BENECKE, Dieter. *Cooperação e desenvolvimento*. Porto Alegre: Ed. Coojornal, 1980.

BIALOSKORSKI NETO, S. *Ensaio em cooperativismo*. Piracicaba, 1998. (Série Didática, n. 121).

_____. *Política institucional de monitoramento da autogestão das cooperativas do Estado de São Paulo*. São Paulo: USP/Fearp, 2007.

BANCO MUNDIAL. *Relatório: o combate à pobreza no Brasil*. Relatório sobre pobreza, com ênfase nas políticas voltadas para a redução da pobreza. Volume I: Resumo do Relatório. 31 mar. 2001. Departamento do Brasil. 2001.

BRASIL. Governo Federal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L5764.htm>>. Acesso em: 30 dez. 2007.

BÜTTENBENDER, Pedro Luís. Cooperativismo: construindo novas competências (parte 1). In: *Cadernos IPD/Unijuí*, n. 3, Associativismo e Cooperativismo, Ijuí/RS: Ed. Unijuí, 2003.

BÜTTENBENDER, Pedro Luís. O cooperativismo e o desenvolvimento regional: estudo sobre as contribuições das cooperativas e das associações no desenvolvimento da região da Grande Santa Rosa. *Perspectiva Econômica*, São Leopoldo/RS: Unisinos, vol. 29, n. 86, p. 99-142, 1995. Série Cooperativismo, n. 36.

BÜTTENBENDER, Pedro Luís. Integração do associativismo. *Cadernos Cedope Unisinos*, São Leopoldo: Editora Unisinos, ano 6, n. 12, 1994.

CHRISTENSEN, Teresa N. de S. *História do Rio Grande do Sul em suas origens missionárias*. Ijuí/RS: Ed. Unijuí, 2001.

CRÚZIO, Helnon O. *Como organizar e administrar uma cooperativa*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

FRANCO, Augusto; THAMY, Pogrebinsch. *Democracia cooperativa*. Escritos políticos de John Dewey. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

FRANTZ, Telmo Rudi. *Cooperativismo empresarial e desenvolvimento agrícola*. O caso Cotrijuí. Ijuí, RS: Fidene, 1982.

FRANTZ, Walter. Reflexões e apontamentos sobre o Cooperativismo. *Cadernos de debates*. Ijuí/RS: Ed. Unijuí, 2005.

KLAES, Luiz Salgado. História de pioneiros do movimento cooperativista no Brasil, In: *Perspectiva Econômica*, XVIII (42), São Leopoldo: Unisinos, 1983. (Cooperativismo, 12).

MASY, Rafael Carbonell. *Moderna administração de empresas cooperativas agrárias*. Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1979.

NAMORADO, Rui. *Introdução ao Direito cooperativo*. Coimbra, Portugal: Livraria Almedina, 2000.

NETO, João A. (Org.). *Redes entre organizações*. São Paulo: Atlas, 2005.

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras. O que você precisa saber para criar uma cooperativa. Brasília, 2000. mimeo.

OLIVEIRA, Djalma de P. R. *Manual de gestão das cooperativas*. São Paulo: Atlas, 2006.

PERIUS, Vergílio. *Cooperativismo e lei*. São Leopoldo/RS: Ed. Unisinos, 2001.

PERIUS, Vergílio. Cooperativas de trabalho. Manual de organização. *Perspectiva Econômica*, São Leopoldo/RS: Ed. Unisinos, 1997. Série Cooperativismo, n. 41.

RICCIARDI, Luiz; LEMOS, Roberto J. *Cooperativa, a empresa do século XXI*. Como os países em desenvolvimento podem chegar a desenvolvidos. São Paulo: LTR, 2000.

SAIBEL, Ivan (Org.). *Educação cooperativista*. A implantação na singular. Porto Alegre: WS Editor, 2001.

SANTOS, Antônio Carlos; LIMA, Juvêncio B. *Gestão da moderna cooperativa*. Viçosa, MT: CPT, 2001 (Manual e Audiovisual).

SCHNEIDER, José Odelso. *Democracia, participação e autonomia cooperativa*. São Leopoldo, RS: Unisinos, 1991.

TESCH, Walter. *Dicionário básico do cooperativismo*. Brasília: Sescop, 2000.

